

Coriolano Pinheiro Lima Filho	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Marcio Uehara	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Luiz Carlos Cancelli	PORTO ALEGRE			Brasil	2018-11-09	
Carlos Alberto De Oliveira Júnior	Feira De Santana			Brasil	2018-11-09	
Alexandre Sousa Barbosa	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Diane Helena Bortolotti	Valinhos			Brasil	2018-11-09	
Diego Cesar Castellace	Bauru			Brasil	2018-11-09	
Andre Luiz	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Vinícius Romualdo	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Paulo Henrique	Sao Gonçalo			Brasil	2018-11-09	
Fabio Rosa	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Matheus Ramos Nunes	Alegre			Brasil	2018-11-09	
Claudinei Bazi	Guaruja			Brasil	2018-11-09	
Rosarlete de Assis Roedel	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-09	
João Victor Deroma	São Paulo			Brasil	2018-11-09	
Jozinaldo De Andrade Silva	Tomé-Açu			Brasil	2018-11-09	
Maria aparecida Sanches lima Lima	Sao Jose Dos Campos			Brasil	2018-11-09	
Lucila Martins	Avare			Brasil	2018-11-09	
NADILTON SANTOS DE JESUS SANTOS	Macaé			Brasil	2018-11-09	
Anna Letícia Brandão	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-09	
Ariadne Justino	Araguari			Brasil	2018-11-09	
Mariângela Cristina Sousa	Matozinhos			Brasil	2018-11-09	
Rafael Galvão da Silva	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Tereza Gonçalves	Rio de Janeiro			Brasil	2018-11-09	
Aline Selau dos santos	Guarulhos			Brasil	2018-11-09	
Fernando Mateus Gaia	Sao Jose Dos Campos			Brasil	2018-11-09	
JANAINA CITTADIN	CRICIUMA			Brasil	2018-11-09	
Camila Souza Rufino	São Paulo		Pink	Brasil	2018-11-09	
Marciel Motta	Rio do Sul			Brasil	2018-11-09	
Luan Resende	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Maurício de Paula	Sorocaba			Brasil	2018-11-09	
Vânia Aparecida Oliani Stafocher	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Nicole Romano	São Paulo			Brasil	2018-11-09	
Milene Oto	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Claudio Sanches Junior				Brasil	2018-11-09	
Nilcimar Régis	Conselheiro Lafaiete			Brasil	2018-11-09	
Marisa Ioreci Sales	Pelotas			Brasil	2018-11-09	
Gustavo Guimarães de Miranda	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Lucas Moreira Silva	Parnamirim			Brasil	2018-11-09	
Liliane Lábio de Oliveira	Volta Redonda			Brasil	2018-11-09	
Eliane Polli Santos	Curitiba			Brasil	2018-11-09	
Francisco Damião	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Ronney Rodrigues	Sao Luis			Brasil	2018-11-09	
Alan Bruno	Acarau			Brasil	2018-11-09	
Tiago Vidal Galdino	Fortaleza			Brasil	2018-11-09	
Itamar Sa	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Nara Gonçalves Pereira	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Sônia Regina Gonçalves Gonçalves				Brasil	2018-11-09	
Elizabeth Lino	ceara			Brasil	2018-11-09	
Michelle Delvais	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-09	

Lídia Erica da Cunha Santos	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-09	
Joao de Oliveira Freitas	Campinas SP			Brasil	2018-11-09	
Kelly Duarte Alves	Osasco			Brasil	2018-11-09	
Douglas Carter Doglinhas	Camaragibe, PERNAMBUCO			Brasil	2018-11-09	
Marco Guedes Sousa	Ibirité - MG			Brasil	2018-11-09	
LAZARO FRAGA	Vitoria			Brasil	2018-11-09	
Aline Costa Jorge	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-09	
Gislaine Nunes da Silva	Matão			Brasil	2018-11-09	
Carlos Daniel	Barra De São Miguel-Al			Brasil	2018-11-09	
Kely Cristiane				Brasil	2018-11-09	
Helen Soares Valença Ferreira	Campinas			Brasil	2018-11-09	
NADIA APARECIDA FOES	FLORIANOPOLIS	88036-120		Brasil	2018-11-09	
Danilo Arruda	São Bernardo do Campo			Brasil	2018-11-09	
lucas moraes	Maceio			Brasil	2018-11-09	
Marco tulio	Uberlândia	38400-000		Brasil	2018-11-09	
Nilson Martins	Sete Lagoas			Brasil	2018-11-09	
Gustavo Galo	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Higor Michelotti	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Priscilla Veiga	Vilhena			Brasil	2018-11-09	
Suelen Aleixo Matos	Vitoria			Brasil	2018-11-09	
Andreilson Melo Alves de Souza	Nova Iguaçu	26041-271		Brasil	2018-11-09	
Renato Pinheiro	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-09	
Orlando Castro	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Roberto Leandro dos Santos	Santo André			Brasil	2018-11-09	
Leandro Alves Costa	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Rosa Helena Paula	Socavao			Brasil	2018-11-09	
Marcus Vinicius	Sao Luis			Brasil	2018-11-09	
Jessica Aragão	Osasco			Brasil	2018-11-09	
Vagner Martins da Rosa	Porto Alegre			Brasil	2018-11-09	
Gleydsan Rafaela	Escada			Brasil	2018-11-09	
Katya Hepper	São Bernardo do Campo			Brasil	2018-11-09	
Roseni Araujo	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-09	
Bruno Lima	Natal			Brasil	2018-11-09	
Karina Fayad	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Lorraine Da Silva	Uberlandia			Brasil	2018-11-09	
Pierrilouran Carvalho de Albuquerque	Porto Velho			Brasil	2018-11-09	
Jaqueline Albino	Aquiraz			Brasil	2018-11-09	
Marcio Maia de Almeida	São Paulo			Brasil	2018-11-09	
Biatriz Melo	Fortaleza			Brasil	2018-11-09	
Juliane Gonzaga Derroide Guerrer	Flórida Paulista			Brasil	2018-11-09	
Matheus Menezes	Aracaju			Brasil	2018-11-09	
Ana Paula Rossi Bueno	Santo André			Brasil	2018-11-09	
Eduardo Galdino da Silva	São Paulo			Brasil	2018-11-09	
ERBSON COSTA PEREIRA	Salvador			Brasil	2018-11-09	
Mauricio de Oliveira	Rio Do Sul			Brasil	2018-11-09	
naira mesquita	Ubatuba			Brasil	2018-11-09	
Ricardo Brito	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-09	
Regina Figueiredo	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-09	
Amanda Lemos	Natal			Brasil	2018-11-09	
Cíntia Henrique Pereira	Caraguatatuba			Brasil	2018-11-09	

Pedro Desessards	Santa Maria		Brasil	2018-11-09	
Anderson Duarte	Betim		Brasil	2018-11-09	
Renato Vasconcelos	Teresina		Brasil	2018-11-09	
Raphael Gonçalves	Itajaí		Brasil	2018-11-09	
Ana Alice Muniz	Cruz		Brasil	2018-11-09	
Gustavo Oliveira Maciel	São Paulo		Brasil	2018-11-09	
Tatiane Matheus	São Paulo		Brasil	2018-11-09	
Victória Andrade	Erechim		Brasil	2018-11-09	
Alberto Mesquita Da Silva	Sao Paulo		Brasil	2018-11-09	
Marco Castro	Garça		Brasil	2018-11-09	
Regis Henrique C Menezes	Fortaleza		Brasil	2018-11-09	
Vinicius E Ana			Brasil	2018-11-09	
RENATO MAGALHAES	Brasília		Brasil	2018-11-09	
Júlio César Barbosa da Silva Cesar			Brasil	2018-11-09	
Emmely Almeida	São Bento do Una		Brasil	2018-11-09	
Grace Gomes	Rio De Janeiro		Brasil	2018-11-09	
Henrique Pinheiro	João Pessoa		Brasil	2018-11-09	
Vera Lucia Vieira de Castro	Rio de Janeiro		Brasil	2018-11-09	
Deise Costa	Canoas		Brasil	2018-11-09	
delcio batista dos santos	suzano		Brasil	2018-11-09	
Jaqueline Assumpção Diniz	Pôrto Ferreira	13660	Brasil	2018-11-09	
Elidio Pedroso	Taquarituba		Brasil	2018-11-09	
Paulo Renan Garcia Pinheiro	São Paulo		Brasil	2018-11-09	
THAIS BARBOSA	Coronel Fabriciano		Brasil	2018-11-09	
Ivelise Almada	Sao Paulo		Brasil	2018-11-09	
Bruno Vinicius Da Silva Lima	Viradouro		Brasil	2018-11-09	
Marilene Da Rosa Ferreira	Porto Alegre		Brasil	2018-11-09	
Regina Rosalem	Vinhedo		Brasil	2018-11-09	
Solange da Silva Sete Pereira Sete Pereira	Sao Francisco do Gloria, MG		Brasil	2018-11-09	
Reno Luiz Dorneles Machado	Juiz de Fora, MG, Brasil	36025-290	Brasil	2018-11-09	
José Edvaldo	São Paulo		Brasil	2018-11-09	
Marcos Antônio	Suzano		Brasil	2018-11-09	
Renata Nunes Vassoler	Chapeco		Brasil	2018-11-09	
Sarah Estevo	Ramalho		Brasil	2018-11-09	
Maria Aparecida Lourenço Nunes	Caceres		Brasil	2018-11-09	
Vera Franklin	Fortaleza		Brasil	2018-11-09	
Juliana Frigerio	Sao Paulo		Brasil	2018-11-09	
Vânia Lúcia de Castro Aguiar Silva	São Gonçalo		Brasil	2018-11-09	
Oséias Soares Flores	Londrina		Brasil	2018-11-09	
Sérgio Isoppo Porto	Florianópolis		Brasil	2018-11-09	
gabriel alves de albuquerque barbosa	Sao Paulo		Brasil	2018-11-09	
Luiz Antonio Fernandes Tompson	Vitória		Brasil	2018-11-09	
Vaniza Freitas	Fortaleza		Brasil	2018-11-09	
Dilma Silva Souza	Campinas		Brasil	2018-11-09	
Ana Paula Queiroz	Dourados		Brasil	2018-11-09	
Rosilândia Dias de Sousa	Tiangua		Brasil	2018-11-09	
Alessandra Ferraz	Vitoria Da Conquista		Brasil	2018-11-09	
Braselina Maria de Jesus	João Monlevade		Brasil	2018-11-09	
Lurdilene Gonçalves	Rio De Janeiro		Brasil	2018-11-09	
Fabio Souza	Salvador		Brasil	2018-11-09	

Taynara Torquato	Maringa			Brasil	2018-11-09	
Sidney Nascimento Soares	Imperatriz			Brasil	2018-11-09	
Monique Souza da Silva	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-09	
Paulo Afonso Ribeiro	Porto Velho			Brasil	2018-11-09	Quero um país, mais, justo e respeite a igualdade e a entre os trabalhadores.
Sival Matos	Cicero Dantas			Brasil	2018-11-09	
Karolinn de Freitas Cajazeira	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Neuseli ROSA de Andrade Andrade	Ponte Nova			Brasil	2018-11-09	
Gerson Menezes	Suzano			Brasil	2018-11-09	
Fernanda Garces				Brasil	2018-11-09	
Joana Angelica Santos Melo Santos Melo	Aracaju			Brasil	2018-11-09	
Jackson João campos João	Caruaru			Brasil	2018-11-09	
Veronica Cardoso	Macaé			Brasil	2018-11-09	
MARIA HELENA FERNANDES	Sao Paulo			Brasil	2018-11-09	
Gisele Gomes	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Paulo Sergio Freire da Silva				Brasil	2018-11-09	
Marcello de Oliveira Figueirêdo	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Bruno Paiva da Fonseca	Brasília			Brasil	2018-11-09	
N A	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Barbara Rocha	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Joseane da Silva Pereira	São José dos Pinhais			Brasil	2018-11-09	Porque me identifico com a causa.
Ana Suely Arruda Câmara Cabral	Belem			Brasil	2018-11-09	
Patricia Ronchi	Porto Seguro		45818000	Brasil	2018-11-09	
CELIO RANGEL	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Luiza Hepp	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Ezequiel Lourenço da Silva	Ponte Nova			Brasil	2018-11-09	
Diones Lima	Coxilha			Brasil	2018-11-09	
Felipe M. F dos Santos	Brasília			Brasil	2018-11-09	
NATHALIA DANGELO	BRASILIA		70190090	Brasil	2018-11-09	
Lisélia Marques	Brasília			Brasil	2018-11-09	O meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores atuais da região são mais importantes do que a ganância do ramo imobiliário.
Farley Oliveira	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Dalila Quintão de Faria	Brasília			Brasil	2018-11-09	
Bruno Valpassos	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Rosemeire Pereira Bonfim	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Fabio Silva Ferraz dos Passos	Montevideo			Urugu	2018-11-10	
Carlos Roberto Santos Santos	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Rodrigo Medeiros	Brasília			Brasil	2018-11-10	
JULIA MOREIRA DE DANTAS	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Terezinha Pimenta Lima Vilarinho	Brasília			Brasil	2018-11-10	
José Berson Santana Filho	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Anna Fanzeres	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Isabel Cristina Duarte Melo				Brasil	2018-11-10	
Sergio Furiatti	Brasília			Brasil	2018-11-10	
wilma c rizzo filha	JARDIM BOTANICO / BRASILIA			Brasil	2018-11-10	
Wilson Magalhaes Batista	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Ana Carolina Querino	Brasília			Brasil	2018-11-10	
SUELY ROCHA	Brasília			Brasil	2018-11-10	
RUTH GRINBERG	Brasília			Brasil	2018-11-10	
Marina Moura	Brasília			Brasil	2018-11-11	

Maria Teresa Miranda	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-11	
Angela Quadra	Miami	Florida	33181	EUA	2018-11-11	
Priscilla Coelho	Brasília			Brasil	2018-11-11	
Leôncio Mário JARDIM NETO	Brasília			Brasil	2018-11-11	
alfredo meloni	calvi dell Umbria		5032	Itália	2018-11-11	
Guilherme barros	Brasília			Brasil	2018-11-11	
Leonardo Barros	Brasília			Brasil	2018-11-11	
Ieci augusto augusto	BRASILIA			Brasil	2018-11-11	
veronica lemos de oliveira maia	Brasília			Brasil	2018-11-11	
MAURICIO BARBOSA				Brasil	2018-11-11	
Isabella Falqueto Lacerda				Brasil	2018-11-11	
Ana Paula De Freitas Silva	Brasília			Brasil	2018-11-11	
Maria Silva	London	England	NW11 6JW	Reino	2018-11-11	
Carin Correa	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Henrique Rocha	Santiago			Chile	2018-11-12	Não concordo.
Márcio Henrique Pereira Silva	Brasília			Brasil	2018-11-12	
sergio fidalgo	Brasília		47491	Brasil	2018-11-12	
Rosely Modesto				Brasil	2018-11-12	
Joana Grant	Jardim Botânico			Brasil	2018-11-12	
Albaniza Montenegro Belo	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Sônia Florencio	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Vanessa Barth da Silveira	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Valéria Maria Lopes Cabral	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Monica Camargo	Brasília			Brasil	2018-11-12	
JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA Monteiro	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Ernani Cantanhede	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Leonardo Ricart	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Agner Vidal				Brasil	2018-11-12	
Patrícia Mattos	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Amilcar Urach Urach	Brasília			Brasil	2018-11-12	
Godofredo Dias Carvalho	Brasília			Brasil	2018-11-13	
Cila De castro silva	Brasília			Brasil	2018-11-13	
Eleuza Maria Da Silva	Brasília			Brasil	2018-11-13	
Davi dos Santos Silveira Silveira	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-13	
Rita de Cássia Lott Marques	Brasília			Brasil	2018-11-13	
Gisele Luiza Marques	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-13	
Sebastião Vieira Neto Neto	Brasília			Brasil	2018-11-13	
Eduardo Bessa	Brasília			Brasil	2018-11-14	
GABRIELE M LAGO	Brasília			Brasil	2018-11-14	
Izabel Dantas	Brasília			Brasil	2018-11-14	
Arnold Eltjan Bouwman	Unai			Brasil	2018-11-14	
Ana Ayrosa	Brasília		30303	Brasil	2018-11-15	
Maria de Fátima Veloso Cantanhede	Brasília			Brasil	2018-11-15	
Alice Bozzi	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-15	
Marcos Antônio Dupin				Brasil	2018-11-17	
Marcos Couto	Brasília			Brasil	2018-11-27	
Jair André Vier	Ivoti			Brasil	2018-11-27	
Rosana Matias De Sousa Sousa	Belo Horizonte MG			Brasil	2018-11-27	
Katerine Revello	Jaguarao			Brasil	2018-11-27	
Luis Ricardo Ramos Esteves	Teresopolis			Brasil	2018-11-27	

Vyctor Gabriel Dutra Açlexandre	Mato Grosso			Brasil	2018-11-27	
Luciano Rebelo	Montenegro			Brasil	2018-11-27	
Fábio Zulmar da Silva	Curitiba			Brasil	2018-11-27	
Sthefani Raymundo	Aparecida			Brasil	2018-11-27	
Gabriel Felipe	Santa Rosa			Brasil	2018-11-27	
Vitor Oliveira	Sao Paulo			Brasil	2018-11-27	
Kiara Xavier	Sao Paulo			Brasil	2018-11-27	
Eduardo Henrique	Coronel Vivida			Brasil	2018-11-27	
patricia Barros	Governador Valadares			Brasil	2018-11-27	
Lorrane Victor	Belford Roxo			Brasil	2018-11-27	
André Lopes	Niterói			Brasil	2018-11-27	
Larissa Peixoto Gomes	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-27	
Marjorie Beatriz Santana	Goiania			Brasil	2018-11-27	
Carolina Teixeira Silveira	Ponta Grossa			Brasil	2018-11-27	
Evaldo Carlos	Entre Rios De Minas			Brasil	2018-11-27	
Maria Julia do Carmo Mazzaro	Londrina			Brasil	2018-11-27	
Gabriela Alves	Joviania			Brasil	2018-11-27	
Gabriel Laudares	Volta Redonda			Brasil	2018-11-27	
Orlando Marcelo Vendramini	Belo Horizonte		34000000	Brasil	2018-11-27	
Wesley Souza	Estancia Velha			Brasil	2018-11-27	
Gabrielly Souza	Sao Paulo			Brasil	2018-11-27	
Luiz Xavier	Fortaleza			Brasil	2018-11-27	
Ana Julia	Paraibuna			Brasil	2018-11-27	
Giovana Oliveira	Ourinhos			Brasil	2018-11-27	
Luiz claudio Jorge	Santa Luzia			Brasil	2018-11-27	
Antoniela Ferreira	Montes Claros			Brasil	2018-11-27	
glauberson silva	maracanau			Brasil	2018-11-27	
Miguel Arthur	Parnamirim			Brasil	2018-11-27	
Fabiano Santos de Macedo	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-27	
Sarah Gabriely	Belem			Brasil	2018-11-27	
Dirley França	Recife			Brasil	2018-11-27	
Bárbara Borges	Cariacica			Brasil	2018-11-27	
Michele Guedes	Sao Paulo			Brasil	2018-11-27	
Pedro Vinicius Nepomuceno Nogueira				Brasil	2018-11-27	
Deujailson Candido	Aracatuba			Brasil	2018-11-27	
Laxmi Inaxizaby	Icara			Brasil	2018-11-27	
Olivia Lacort zimmermann	Marilia			Brasil	2018-11-27	
Enzo Felix De Oliveira	Nordestina			Brasil	2018-11-27	
LUCAS SUMIDA	Sao Paulo			Brasil	2018-11-27	
Luana Moises	Ibateguara			Brasil	2018-11-27	
Larissa Oliveira Bessa	Nova Friburgo			Brasil	2018-11-27	
Clarissa Soneghet	São Paulo		5427100	Brasil	2018-11-27	
Shirley Carina da Silva vera cruz	Belem			Brasil	2018-11-27	
Júlia Rizzo	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-27	
Heloany Moraes	Belem			Brasil	2018-11-27	
paulo victor Barbosa	cachoeiro			Brasil	2018-11-27	
Luciana Amaral Bezerra Amaral	Fortaleza			Brasil	2018-11-27	
Nelson Fernandes	Chapeco			Brasil	2018-11-27	
ismael da silv a barbi926@ barbi	sao bernardo do campo sao paulo			Brasil	2018-11-27	
Camila Faustino	Sao Paulo			Brasil	2018-11-27	

Guilherme Sarinho	Recife			Brasil	2018-11-27	
Elisangela Mendonça	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-27	
Paulo Resende	Ribeirao Preto			Brasil	2018-11-28	
claudia Grossi Faria	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-28	
Davi Silva	Aracaju			Brasil	2018-11-29	
Aquiles Bezerra	Fortaleza			Brasil	2018-11-29	
Juvenau Cavalhu	Praia Grande			Brasil	2018-11-29	
Henrico Guimarães	Nova Iguacu			Brasil	2018-11-29	
Carla Greca	Teresópolis			Brasil	2018-11-29	
Ane Adriane Arcanjo				Brasil	2018-11-29	
Miguel Gonçalves dos Santos				Brasil	2018-11-29	
Bárbara Melo	Olinda			Brasil	2018-11-29	
Rodrigo Cesare cornetta filho	Sao Jose Do Rio Preto			Brasil	2018-11-29	
Pedro Henrique MV	Cataguases			Brasil	2018-11-29	
Gabriela Rodrigues	Sao Jose Dos Campos			Brasil	2018-11-29	
Chupa minha Rola	Natal			Brasil	2018-11-29	
Misleidi Pereira Borges Misleidi Pereira Borges	Sao Paulo			Brasil	2018-11-29	
Rafael Souza de Andrade	São Paulo		4942100	Brasil	2018-11-29	
Levi Athan	Cotia			Brasil	2018-11-29	
Gustavo Araújo				Brasil	2018-11-29	
radio0activo .	Ceara			Brasil	2018-11-29	
luciano festersen	São Paulo			Brasil	2018-11-29	
Yuri Holanda	Santos			Brasil	2018-11-29	
Thula Ottolograno	Rio de Janeiro			Brasil	2018-11-29	
Afonso Rezende	Lorena			Brasil	2018-11-29	
Aline Nunes				Brasil	2018-11-29	
Alice Campos Aride	Rio De Janeiro			Brasil	2018-11-29	
Rafael Santos	Belo Horizonte			Brasil	2018-11-29	
VALCILENE PIMENTA	Rodolfo Fernandes			Brasil	2018-11-29	
Marcela Azevedo	Belo Horizonte		35550	Brasil	2018-11-29	
Livia Barreto	Manaus			Brasil	2018-11-29	
Ceci Pereira Novadz	Sao Paulo			Brasil	2018-11-29	
Daniel Elias	Salvador			Brasil	2018-11-29	
Fernando Lopes	Sao Paulo			Brasil	2018-11-29	
Jackson Freire	Fortaleza			Brasil	2018-11-29	
Hudson Kaylon	Brasilia			Brasil	2018-11-29	
Kirchner Evaldo	Caxias			Brasil	2018-11-29	
Caio Lopes				Brasil	2018-11-29	
Fernanda Santos Naciff	Goiania			Brasil	2018-11-29	
Gabriella Konzen	Paraiso			Brasil	2018-11-29	
Bianca Martines	Santo Andre			Brasil	2018-11-29	
Rodolfo Gustavo de Souza cruz				Brasil	2018-11-29	
Lais barbizan	Itaquaquecetuba			Brasil	2018-11-29	
Arthur Moura	Rio Grande			Brasil	2018-11-29	
Pedro Ferreira	Manaus			Brasil	2018-11-29	
Jade Marcondes	São Paulo			Brasil	2018-11-29	
Marcella Trombetta	Joao Pessoa			Brasil	2018-11-29	
Mateus Ferreira Dewes	Goiania			Brasil	2018-11-29	
Jéssica Alves	Florianopolis			Brasil	2018-11-29	
Murilo Góes Morgado	Sao Jose Dos Campos			Brasil	2018-11-29	

João Vitor Paiva dos Santos	Querencia Do Norte		Brasil	2018-11-29	
Mariany Namie	Sumare		Brasil	2018-11-29	
Rubens José Do nascimento	Sao Paulo		Brasil	2018-11-29	
Adriele Santos	Salvador		Brasil	2018-11-29	
Isabela Carneiro de Oliveira			Brasil	2018-11-29	
Sarah Vitória	Cuiaba		Brasil	2018-11-29	
Rafaela Clemente	Belo Horizonte		Brasil	2018-11-29	
Kariny Lopes	Rio De Janeiro		Brasil	2018-11-29	
Arlete Fraga	Porto Alegre		Brasil	2018-11-29	
Felipe Filipaque	Campinas		Brasil	2018-11-29	
Karine Lage	Niteroi		Brasil	2018-11-29	
Léa Colares dos santos Maria	Alvorada		Brasil	2018-11-29	
Ana Julia Martini	Sao Paulo		Brasil	2018-11-29	
Rayssa Patrício	Araguari		Brasil	2018-11-29	
Eliana Novaes	Sao Paulo		Brasil	2018-11-29	
Lucas Peixoto	Sao Paulo		Brasil	2018-11-30	
Wener Ferreira	Sao Paulo		Brasil	2018-11-30	
Maria Heloisa Souza			Brasil	2018-11-30	
Deniisems Sanches	Centro		Brasil	2018-11-30	
Eduardo Antunes	Mogi das Cruzes		Brasil	2018-11-30	
Thiago De Mattia Scoti	Tubarao		Brasil	2018-11-30	
Ronaldo Peixoto	São Paulo		Brasil	2018-11-30	
Antonio Carlos	Manaus		Brasil	2018-11-30	
Luciano dos Santos Barbosa	CARUARU		Brasil	2018-11-30	
meow mial	Santo Antonio Da Platina		Brasil	2018-11-30	
Leticia de Jesus Silva	Rio De Janeiro		Brasil	2018-11-30	
Andreina César	Manaus		Brasil	2018-11-30	
Eduardo José de Souza	Itajai		Brasil	2018-11-30	
Alan Braz	Aracaju		Brasil	2018-11-30	
Rafael Mello	Chapeco		Brasil	2018-11-30	
Vinicius Cruz Ferreira	Foz Do Iguacu		Brasil	2018-11-30	
Levi Marcolino Rodrigues	Ibitinga		Brasil	2018-11-30	
Iracema Nanini	Poços de Caldas		Brasil	2018-11-30	
Anderson Rodrigues dos Santos	Goiânia -GO		Brasil	2018-11-30	
patrick bento	Sorocaba		Brasil	2018-11-30	
Maycon Ferreira	Fortaleza		Brasil	2018-11-30	
Fernando Sousa	Sao Paulo		Brasil	2018-11-30	
lisa marie aime nascimento	jundiai		Brasil	2018-11-30	
Edimar Pereira	Manaus		Brasil	2018-11-30	
Françoide lopes da Silva Lopes	Goiania		Brasil	2018-11-30	
Alexander rocha do valle	Rio De Janeiro		Brasil	2018-11-30	
Sônia Regina Moraes	Mogi Das Cruzes		Brasil	2018-11-30	
Luiz Martino	Brasília		Brasil	2018-12-03	
Lêda Márcia Bevilacqua Bevilacqua	Brasília - DF		Brasil	2018-12-05	
Mariene Terra Peixoto	Brasília-DF		Brasil	2018-12-05	
Cosette Castro	Brasília		Brasil	2018-12-05	
Patrícia Peixoto			Brasil	2018-12-05	
JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA AMORIM	Brasilia		Brasil	2018-12-06	
Paulo Marcio Resende	Brasília		Brasil	2018-12-06	
Denise Souza	Brasilia		Brasil	2018-12-06	

NILMA SANTOS	Brasília			Brasil	2018-12-06	
Rodrigo de Melo	Brasília			Brasil	2018-12-06	
Francielli Santos Melo	Brasília			Brasil	2018-12-06	
Giliane de Paula Monteiro	Brasília			Brasil	2018-12-07	
Gustavo Lopes	Brasília			Brasil	2018-12-07	
Aline da Silva Pereira	Brasília			Brasil	2018-12-08	
Edson Norton	Brasília			Brasil	2018-12-08	
Karine RIBAS	Brasília			Brasil	2018-12-08	Não conseguem sequer liberar os estudos e regularização das áreas construídas já por causa do impacto ambiental na região e querem autorizar o crescimento populacional lá sem o mínimo de investimento em segurança e infraestrutura.
Elza Barreto Jacobs	Brasília			Brasil	2018-12-09	
Fabiana Ferrari	Brasília			Brasil	2018-12-09	
Célio Ferreira da Silva	Brasília		72110800	Brasil	2018-12-09	
Jose felipe pinto carvalho	Brasília			Brasil	2018-12-09	
Maria Silene Vasconcelos	Brasília			Brasil	2018-12-09	
Celia Maria Domingos Rangel	Brasília			Brasil	2018-12-09	
Wilnes Henrique	Brasília			Brasil	2018-12-10	
Vanessa Conterato Brasileiro Costa	Brasília			Brasil	2018-12-10	
Elaine Amorim	Brasília			Brasil	2018-12-10	
Alexandre Ferro	Brasília			Brasil	2018-12-10	
Percio Mello Jr	Brasília			Brasil	2018-12-10	
Vital Ferreira de Paula	Brasília			Brasil	2018-12-10	
Jose Augusto Trentino	Belo Horizonte			Brasil	2018-12-10	
Maria de Fátima Piau maffia Maffia	Brasília			Brasil	2018-12-10	

Data: 10/12/2018 Horário: 19h

Nome:

RONYDO SANTO

Entidade:

O MONITOR SEMA SAMA

Manifestação:



Confidencial

MANIFESTAÇÃO ESCRITA E QUESTIONAMENTOS AO EMPREENDIMENTO QUINHÃO 16

EM SEU ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RONALDO FALCÃO SANTORO, CPF nº 329.965.9414, residente e domiciliado Gleba E casa, Condomínio Solar da Serra I,

A EMPRESA TEM O DIREITO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, MAS DEVE SER OBSERVADA A SUSTENTABILIDADE QUE AO MEU VER ESTA MITIGADA.

O TAMANHO E A PROPOSITURA DO EMPREENDIMENTO POR SI SÓ COLOCA EM RISCO NÃO SÓ A SUSTENTABILIDADE MAS O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E SOCIAL LOCAL.

O BAIRRO É COMPOSTO POR APAS DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA ECOSISTEMA DA CIDADE

O TÃO SONHADO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAI POR TERRA.

O EMPREENDIMENTO DE ENGENHARIA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRARÁ IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS SEM PRECEDENTES PARA A REGIÃO.

A DENSIDADE POPULACIONAL DO BAIRRO E O RELEVO NÃO COMPORTAM UM INCREMENTO DA FORMA PROPOSTA ONDE SERÁ SEXTUPLICADA

AS EDIFICAÇÕES E POPULAÇÃO.

TERÃO AVENIDAS INCLUSIVE DE CONTORNO PREJUDICANDO TODO O ECOSISTEMA QUE VEM SENDO PRESERVADO COM MUITO CUSTO PARA OS

CONDOMÍNIOS COM A PARTICIPAÇÃO DO GDF.

DA AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE E FALTA DE TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUDIÊNCIA DEVERIA SER REALIZADA DISTANTE DA ÁREA ONDE PLANEJAM VER IMPLANTADO O EMPREENDIMENTO COM GRANDE PUBLICIDADE PARA A

COMUNIDADE LOCAL E EM DIA E HORÁRIOS DE FÁCIL COMPARECIMENTO E NÃO EM UM HOTEL NO PLANO PILOTO ÀS VESPERAS DE UM GRANDE FERIADO.

NO EIA NÃO CONTEMPLA DE FORMA CLARA E PRECISA OS IMPACTOS AMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO JÁ ESTABELECIDO NO BAIRRO PRINCIPALMENTE QUANTO AO ECOSISTEMA E ALTA DENSIDADE POPULACIONAL E VEÍCULOS;

NÃO FORAM VISTOS IMPACTOS JUNTO À AVIAÇÃO CIVIL EM RAZÃO DO SETOR SER ROTA DE AVIÕES.

ENTENDE QUE DA FORMA QUE ESTÁ APRESENTADO O PROJETO E O SEU EIA SE MONSTRAM IMPOSSIVEIS COMO AQUELES ALMEJAM MEDIDAS CONDICIONANTES DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DADO EMPREENDIMENTO GRADIOSO COM GRANDE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL.

IMPRECISÕES E AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NA CONFEÇÃO DO EIA RIMA

SAUDE SALUBRIDADA DE POPULAÇÃO

É SABIDO QUE NÃO SE TEM AGUA E A SOLUÇÃO PROPOSTA IRA ATINGIR OS AQUIFEROS JÁ MITIGADOS DA REGIÃO;

NÃO HÁ PLANO DE EXPANSÃO HIDRICO DA CAESB QUE DE SUSTENTABILIDADE PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO PARA REGIÃO

A PROPOSTA SE APRESENTA MUITO OTIMISTA SEM EXPLICITAR CUSTOS PARA REALIZAÇÃO E CONSECUSSÃO DAQUELE.

PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS

A REGIAO É RICA EM FAUNA E FLORA INCLUSIVE COM ESPECIES RARAS QUE VEM SENDO PRESERVADAS

CORREDORES DE ALIMENTAÇÃO DA FAUNA QUE CERTAMENTE SERÃO EXTINTOS NA REGIÃO DIANTE DO TAMANHO DO EMPREENDIMENTO.

NÃO HÁ UM ESTUDO HIDROLOGICO PARA A REGIÃO

NÃO HÁ UM ESTUDO DOS IMPACTOS DO AUMENTO DA TEMPERATURA E LUMINOSIDADE QUE CERTAMENTE AFUGENTARÃO OS PASSAROS QUE LA SE REPRODUZEM.

AREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE SOFRE GRANDE RISCO DE DEGRADAÇÃO QUESTÃO ESTA QUE DEVEM SER MUITO BEM SOPESADAS PELOS ORGÃOS AMBIENTAIS QUE ESTÃO A AVALIAR O PROJETO.

O RISCO DE ENFRAQUECIMENTO DA GEOLOGIA LOCAL COM A RETIRADA DE MATERIAL PARA A COSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, MORMENTE QUE SE TRATA DE ARÉA ACIDENTADA.

PROJETO NÃO CONTEMPLA ÁREAS E REFLORESTAMENTO E AS ESPECIES E CONTEUDOS

NÃO CONTEMPLOU O PROJETO O MONITORAMENTO AMBIENTAL

QUE AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ESPECIAL, COM DECLIVIDADE ACIMA DE 35%, NÃO SERIAM OBJETO DE QUALQUER TIPO DE OCUPAÇÃO, E QUE O PROJETO TODO NÃO FOI CONCEBIDO DE MODO A PRODUIR IMPACTOS MÍNIMOS DE TERRAPLANAGEM, PRINCIPALMENTE DE MOVIMENTO DE TERRA;

RESSALTA ESTE PETICIONÁRIO QUE O PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 65/2012, PROPÕE QUE SEJA ACRESCENTADO O § 7º AO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

DISPONDO QUE “A APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL IMPORTA AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, QUE NÃO PODERÁ SER SUSPENSÃO OU CANCELADA PELAS MESMAS RAZÕES A NÃO SER EM FACE DE FATO SUPERVENIENTE”, MOTIVO PELO

ART. 225. TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADI QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

TAMBÉM DEVE SER ANALISADO COM TODA ACUIDADE PELOS ORGÃO PÚBLICOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS AS QUESTÃO QUE SE DEVE BUSCAR FIXAR UM PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECIAL PARA EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA NÃO CONSIDERADOS ESTRATÉGICOS E DE INTERESSE PARA COLETIVIDADE DO DISTRITO FEDERAL NOTADAMENTE A LOCAL, O QUAL ABRANGERIA OBRAS DE GRANDE PORTE, PREVENDO QUE APÓS A APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS PELO EMPREENDEDOR.

TAMBÉM DEVE SER SOPESADO OS ASPECTOS OS QUAIS DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PARA O LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES OU CAPAZES, SOB QUALQUER FORMA, DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DEVENDO SER IMPEDIDO A CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA FORMA PROPOSTA PORQUANTO AQUELE PROPÕE UMA SÉRIE DE MODIFICAÇÕES PREOCUPANTES NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVENDO SER REESCRITO O PROJETO E O SEU EIA/RIMA.

NA REALIDADE A FORMA PROPOSTA FERE DISPOSITIVOS DA LEI DO SNUC, QUE APRESENTA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRAS DE GRANDE IMPACTO (ART. 36, §1º), BEM COMO DA LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS, QUE PREVÊ COMO CRIME A CONDUTA CULPOSA INCLUSIVE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE CONCEDE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS (ART. 67, PARÁGRAFO ÚNICO), MESMO PORQUE O CUSTO AMBIENTAL E SEUS VALORES NÃO FORAM APRESENTADOS.

A ECONOMIA VALE MAIS DO QUE O MEIO AMBIENTE ? CERTAMENTE QUE NÃO PODEMOS ESQUECER QUE SEM O MEIO AMBIENTE, NÃO HÁ ECONOMIA.

É MUITO IMPORTANTE CONSIDERAR O LICENCIAMENTO COMO A ARMA QUE A SOCIEDADE POSSUI PARA QUE O USO DO MEIO AMBIENTE, QUE É COLETIVO, NÃO SEJA TOLHIDO PELO INTERESSE PRIVADO, QUE É PARTICULAR.

SE ADUZ QUE DA FORMA QUE SE APRESENTA É UM CONVITE À TRAGÉDIA, PARA OS EMPREENDIMENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE (EX: ANIMAIS MORRENDO NA PISTA PORQUE NÃO TEM DESVIO DE PASSAGEM, TRAGÉDIA EM MARIANA, USINAS EM RONDÔNIA).

TODAVIA, ALEGOU O DIRETOR TÉCNICO QUE NÃO É POSSÍVEL EVITAR OS ERROS, POIS MUITAS VEZES OS ESTUDOS, MESMO QUANDO BEM ELABORADOS, NÃO CONSEGUEM PREVER OS IMPACTOS QUE PODEM VIR A SURTIR COM O EMPREENDIMENTO.

É COMUM A NEGATIVA DE INFORMAÇÕES, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS QUE NÃO RETRATAM A REALIDADE DA LOCALIDADE ANALISADA, FATO QUE É UM DOS MAIORES ENTRAVES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, SEGUNDO O DIRETOR TÉCNICO.

SUGESTÕES: OFERECER UM DIRECIONAMENTO PARA QUE O CORPO TÉCNICO TENHA UM PONTO DE PARTIDA NA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS? COMO PODERIA SER ARTICULAR O ACESSO DOS ÓRGÃOS DISTRITAIS EQUIVALTE AO MUNICIPAL A UMA BASE DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS?; 3. COMO PENSAR NUMA RESPONSABILIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS INADEQUADOS OU FALSOS? DESTACOU, POR FIM, A EXIGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO MÍNIMA POR PARTE DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO E A NECESSIDADE DE ATUAÇÃO COLABORATIVA ENTRE OS ÓRGÃOS.

ESSE É MAIS UM GRANDE LOTEAMENTO QUE SERÁ IMPLANTADO DENTRO DE UMA GLEBA RURAL, NA REGIÃO JÁ Densa DO SÃO BARTOLOMEU, QUE A EMBRAPA E UNB DEVERIAM SER CONVOCADA REALIZARA ESTUDOS SOBRE A FAUNA E FLORA E AINDA LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS COM A ELABORAÇÃO DE MAPAS QUE DEMONSTRAVAM A RIQUEZA HIDROLÓGICA, AMBIENTAL E A PRESENÇA DE RIQUESSÍSSIMA FLORA NA REGIÃO, O QUE IGUALMENTE DEMONSTRARAM A AUSÊNCIA DE TRABALHO ELUCIDATIVOS DA REGIÃO, E QUE OS ESTUDOS ELABORADOS PELA EMPRESA DE CONSULTORIA SOBRE A FAUNA E FLORA SÃO BASTANTE PRECÁRIOS E DEVERIAM SER, ENTÃO, COMPLEMENTADOS COM OS DADOS A SEREM ESTUDADOS PELA EMBRAPA,

DEVE SER COMENTADO AINDA QUE LEVANTAMENTOS FEITOS ULTIMAMENTE DEMONSTRAM A RIQUEZA DA REGIÃO, COM ENORME VARIEDADE E QUANTIDADE DE ANFÍBIOS, BORBOLETAS, PÁSSAROS QUE INCLUSIVE SE REPRODUZEM, PEIXES E FELINOS, MAMÍFEROS, DEVENDO SER EVITADO QUE A REGIÃO DO SÃO BARTOLOMEU SE TRANSFORME EM “CEMITÉRIO DE MORTOS-VIVOS”, EM DECORRÊNCIA DO AVANÇO DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO, QUE CERTAMENTE DESTRUÍRA E AFUGENTARA ESPÉCIES DA FAUNA VERTEBRADA E INVERTEBRADA, MOTIVO PELO QUAL A REGIÃO É APA E ASSIM DEVE SER PRESERVADA ACIMA DE TUDO, .

O EIA/RIMA SEQUER CITA O IMPORTANTE CORREDOR MIGRATÓRIO DA REGIÃO, REFERINDO-SE, APENAS, SEU USO PARA O LAZER. COMENTOU, AINDA, QUE TODAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ERAM PROTEGIDAS POR LEI, QUE SUA ENVOLTÓRIA DEVERIA SER RECUPERADA E PROIBIDA SEU USO PARA O LAZER.

PERGUNTA SE AS NASCENTES FORAM COMPUTADAS COMO ÁREA VERDE, POIS ERAM MUITO DISTINTAS E NECESSITAVAM SER REVISTAS.

TAMBÉM DEVE SER OBSERVADO QUE ESTAS ÁREAS NECESSITAM DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DISTINTO, EM DECORRÊNCIA DOS IMPACTOS QUE PRODUZIRÁ NA FASE DE IMPLANTAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO E QUE A POPULAÇÃO SE POSICIONADO CONTRÁRIA AO EMPREENDIMENTO DA FORMA EXAGERADA E VULTOSA CONCEBIDA, INCLUSIVE COM CONSTRUÇÃO DE ESTRADA AVENIDAS, RUAS QUE CIRCUNDAM AS ÁREAS SUGERIDAS PARA O EMPREENDIMENTO, RESUMIDO QUEREM CONSTRUIR LARGAS AVENIDAS NO INTERIOR DE

APAS, SEM SE CITAR OS IMPACTOS QUE SEU FUNCIONAMENTO CAUSARIA NO SISTEMA VIÁRIO, E QUAL SERIA A SUA EXTENSÃO.

QUESTIONA-SE, AINDA, ONDE SERIA REALIZADO A CAPTAÇÃO DE AGUA E O TRATAMENTO DO ESGOTO PRODUZIDO PELO EMPREENDIMENTO E OBSERVOU QUE SUA APROVAÇÃO DEVERIA DEPENDER DO EQUACIOAMENTO DESSE IMPACTO, POIS, CASO CONTRÁRIO, ESSE PODERIA CONTAMINAR AS NASCENTES E OS LENÇÓIS QUE JÁ ESTÃO SENDO UTILIZADAS.

CHAMOU ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE A CONSTRUÇÃO DE MUROS EM TORNO DOS GRANDES LOTEAMENTOS COMO ESSE CONTRIBUÍAM PARA QUE ELES ADQUIRISSEM VIDA JURÍDICA PRÓPRIA E DEIXASSEM DE SER FISCALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE O ARTIGO 60 DA LEI DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SEQUER HAVIA SIDO CITADA NO EIA E CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS.

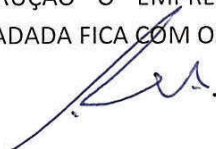
NÃO OBSERVOU, TAMBÉM, QUE DEVERIA CONSERVAR-SE, NO MÍNIMO, 35% DA PERMEABILIZAÇÃO DO SOLO E QUE NÃO SE PODERIA PERMITIR QUE AS ÁREAS INTEGRANTES DE CORREDORES MIGRATÓRIOS FOSSEM FECHADAS POR MUROS.

ASSIM SE PODE CONCLUIR QUE A IMPLANTAÇÃO DESSE EMPREENDIMENTO PROVOCARÁ GRANDES IMPACTOS NA REGIÃO E QUE É PRECISO FICAR-SE ATENTO PARA QUE SEJA FISCALIZADO, POIS, DO CONTRÁRIO, AQUELA COLETIVIDADE CORRE SERIO RISCO DE PERDER

APA; FAUNA; FLORA; SOLO; AGUA,,NASCENTES, LENÇÓIS E CURSOS DÁGUA

POSTO QUE A FORMA PROPOSTA PELOS PROPONENTES ALTERARA RADICALMENTE A BIODIVERSIDADE DA REGIÃO EM PREJUÍZO INCLUSIVE DO SOSSEGO E QUALIDADE DE VIDA DE NOSSA VIZINHANÇA CONFIGURANDO UM SACRILÉGIO.

DEPOIS DA CONSTRUÇÃO O EMPREENDEDOR VAI EMBORA COM SEU LUCRO E A COMUNIDADE DEGRADADA FICA COM OS PREJUÍZOS PARA RESOLVER.


RONALDO SANTORO

Ao IBRAM

**Referencia: Audiência pública de análise da proposta de
Licenciamento Ambiental do Quinhão 16 em 10/12/2018**

Estamos aqui reunidos, poucos, porque poderíamos ser muitos mais, se não fosse os cancelamentos abruptos que foram feitos das duas vezes que essa audiência pública foi convocada pelo IBRAM anteriormente, agora marcada à beira das celebrações de fim de ano, motivo de esvaziamento de nossa mobilização.

Reunidos estamos para alertar sobre a devastação que esse pretendo empreendimento se propõe a fazer, que irá certamente destruir irremediavelmente a área de natureza onde propõe sua instalação; área com um solo frágil e propenso a erosões e abertura de chagas, que já conhecemos bem, em experiências desastrosas nesta mesma área.

A vegetação delicada e especial, que reveste esta área é constituída de árvores de mais de 20 metros de altura, espécies raras em nossa região de cerrado, com copaíbas, aquariquaras, umbaúbas entre outras, originárias de mata Amazônica e mata Atlântica, que não irão resistir ao procedimento necessário para a implantação deste empreendimento.

Animais selvagens, como várias espécies de serpentes, macacos, tatus, tamanduás e lobinhos, para só citar alguns, já invadem nossas casas, fugindo do início da invasão da área que já se iniciou, com colocação de piquetes, abertura de trilhas e até caminhos para veículos, que já os amedronta e expulsa. Nos últimos meses temos tido a invasão ameaçadora de bandos de quatis nas casas dos moradores da região e macacos bugios que agora se fazem cotidianamente presentes.

O trabalho já está em andamento, sem mesmo ter havido aprovação de Licenciamento ambiental.

Solicitamos aos dirigentes e técnicos de órgãos governamentais, responsáveis pela análise de propostas para a implantação de projetos deste porte e desta natureza, que exijam de quem as apresenta, estudo profundos sobre o resultado e as consequências que irão levar à destruição mais uma área de proteção ambiental e ameaçar o bem estar da

Comunidade, que como eu, já habita esta área, desde mais de 30 anos.

Também gostaríamos de solicitar que todo o material apresentado para análise deste e de outros projetos, seja disponibilizado, para simples e amplo acesso da Comunidade em geral, para que possamos tomar conhecimento e acompanhar o desenrolar das análises e aprovação, o que não vem acontecendo.

Tira o nosso sono e abala nossa paz, só de imaginar o número de tratores e correntes que virão derrubar a exuberante e rara vegetação e encostas que constituem esta área de mais de 200 hectares, zona de conservação, de Área de Proteção Ambiental, com APA estabelecida, limite de RESERVA DA BIOSFERA, classificada erroneamente no PDOT, agora seriamente ameaçada de ser destruída com a implantação deste projeto, nos moldes que ele se apresenta.

DENSIDADE ENTRE 15 E 50 HABITANTES por hectares de área, permitida pelo PDOT, para a área onde este projeto pretende se implantar, já seria um absurdo!!!

Os empreendedores propõe, obviamente, o limite máximo, de 50 hab/ha.

QUEM NO GOVERNO TEM A RESPONSABILIDADE, AUTORIDADE E COMPETÊNCIA PARA DIZER NÃO E LIMITAR EM 15 hab/ha, OQUE JÁ SERIA DEMAIS???

Brasilia, 10 de dezembro de 2018.

Mariângela
 
Regina Carini
FATIMA QUADRA
Anna Fanzera
BSUARDO QUADRA
SKIDEL N. HAUF
SEGO MARRONA
JORGE SOLO
Helady Cebete


Baum
76CCH

*Ismael Ismael
Fam. de Ismael*



Confidencial

- PETIÇÃO PÚBLICA -

PARA:

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - 5º Prodema

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, salas 336 a 341, Brasília, DF, CEP 70.091-900

e

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento Ambiental

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, Brasília, DF, CEP 70.750-543

REFERÊNCIA:

Processo de Licenciamento Ambiental: 00391-00012658/2017-28

Tipo de Licença: Licença Prévia para o Tipo de Atividade de Parcelamento de Solo Urbano.

Nome do Empreendimento: "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

Empreendedor: ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda, SHIN CA-10, Lote 1 à 4, Loja 7/8, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-510, CNPJ 14.435.302/0001-05.

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório Ambientais: PROGEPLAN Engenharia Ambiental Ltda, SHIN CA 01, Bloco A, Sala 327, Centro Comercial Deck Norte, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-501, CNPJ 11.632.337/0001-38.

OBJETO:

Petição Pública apresentada na Audiência Pública realizada na noite de 10 de dezembro de 2018 no Brasília Imperial Hotel e Eventos, situado no SHS Quadra 3, Bloco H, Setor Hoteleiro Sul, Brasília, DF, CEP 70.313-000, evento aberto e com objetivo de apresentar e discutir do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao processo de licenciamento ambiental em epígrafe e de **colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo**, com base na Resolução CONAMA no 09/1987 e na Lei Distrital no 5.081/2013.

TEMA: **MOBILIDADE URBANA**

~~Aspectos que devem obrigatoriamente ser considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos III e IV do Art. 6º da Lei Federal nº 6.402/76 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.~~

SOLICITAÇÃO:

Os moradores do Setor Habitacional do Jardim Botânico do Distrito Federal, abaixo assinados, solicitam que os estudos ambientais (EIA-RIMA) do parcelamento do solo urbano denominado "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), ~~no subitem 4.2.3 da Georrelatório da Área de Influência Direta (AID) do RIMA~~

JOSE TO DANTAS



Confidencial



Confidencial

~~Geomorfologia~~ aprimore e complemente informações de aspectos ~~que de em~~ ~~congestionamento~~, ~~ser considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos III e IV do Art.~~ ~~6 da Lei Federal nº 10.257/02 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.~~ ~~ABaixo ESPECIFICADOS.~~

Mobilidade Urbana no Jardim Botânico - Uma questão importantíssima também a ser considerada em relação ao empreendimento proposto na área do Quinhão 16 se refere ao impacto negativo que resultará no sistema viário do bairro do Jardim Botânico, uma vez que o pesado trânsito hoje existente inviabiliza qualquer construção de megaprojeto na região.

A TERRACAP divulgou em 2014 o Relatório de Impactos nos Sistemas de Transporte e Trânsito – RISTT, elaborado pela empresa Geológica Consultoria Ambiental, que concluiu que a Ponte JK, a principal via de acesso ao bairro Jardim Botânico, já se encontra, desde 2014, com fluxo “forçado ou congestionado” em toda a sua extensão, no período da manhã. Pelo parâmetro considerado na pesquisa, que são de 6 níveis, de A a F, a Ponte JK foi classificada na letra F, ou seja, obteve a pior nota.

No período da tarde, a Ponte JK recebeu a segunda e terceira piores notas, letras E e D, níveis VERMELHO e AMARELO, ou seja, em determinado momento desse horário da tarde a Ponte JK chega a operar em sua “capacidade máxima”.

É bom lembrar ainda que bairro Jardim Botânico se transformou também em um bairro de passagem para moradores das cidades que habitam ao longo da BR-040 (que engloba até Luziânia) e da região do ABC, os quais se dirigem para o Plano Piloto.

Assim, antes de qualquer avaliação da utilização da área denominada Quinhão 16, que prevê mais de 10 mil residentes diretos, sem contar a movimentação do trânsito flutuante, que poderá duplicar o fluxo de veículos, em razão do comércio previsto e do acesso de prestadores de serviços, é imprescindível conhecermos qual a proposta de solução viária que seria dada ao acesso à região do Jardim Botânico, visto que hoje só temos a QI 23 e a Ponte JK e, como evidenciado acima, já se encontra no seu limite, com engarrafamentos diários.

E isto é grave porque o RIMA do Quinhão 16 não tem uma linha sequer a esse respeito, falando somente sobre o aspecto viário do bairro a construção de uma via alternativa para os moradores da Avenida do Sol. E é por isso que moradores da Avenida do Sol são a favor do projeto. Esta via alternativa é justa, mas é obrigação do governo do Distrito Federal encontrar uma solução para isso. Parece que se trata de uma “chantagem” para com os moradores da Avenida do Sol: construímos a via alternativa, mas vocês têm de apoiar o projeto.

O GDF gastou milhões e milhões de reais para ampliar a saída Norte. Um viaduto do Eixão caiu e o dinheiro apareceu para recuperá-lo. Será que não há algum recurso para construir uma simples via alternativa para a Avenida do Sol? Será que há interesse por parte do governo para ficarmos dependentes de um empreendimento privado para construí-lo e, por conta disso, ter de aceitar um megaprojeto, que no curto prazo poderá resolver, mas que no médio e longo prazo não trará benefício algum, e mesmo, agravará, o trânsito para os moradores da Avenida do Sol.

Precisamos juntar forças para que nessa nova legislatura consigamos os recursos necessários para resolver de forma definitiva as questões do bairro e, não, criarmos problemas que serão insolúveis mais tarde, pois afetarão permanentemente a qualidade de vida e o acesso viário ao bairro, como o Parcelamento do Quinhão 16.

Além disso, tomamos conhecimento por técnico da Administração do Jardim Botânico que o projeto prevê a construção de um hospital na área do Quinhão 16, cuja região envolve áreas de preservação ambiental que não se coadunam existência de lixo hospitalar e escassez ou, mesmo ausência, de abastecimento, rede de esgoto e acesso viário, entre outras exigências, compatíveis com empreendimento da envergadura de um hospital, além do projeto em si. Dessa forma, gostaríamos de saber a veracidade dessa informação.

ASSINATURAS:

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
1	SHIRLEY NOELY HAUFF			
2	SÉRGIO RAYRONA			
3	ROBERTO J. E. DE SOUZA SANTOS			

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
4	Antônio A.O. Filho	Confidencial		
5	EVERALDO GONÇALVES DE BARROS			
6	LOIZ GUILHERME VERCILLO			
7	Regina Cammi	Confidencial		
8	Tânia Woper Pimenta C.			
9	JOÃO PIMENTA, M. DE SOUZA DANIEL			
10	CAROLINA MOREIRA DE SOUZA DANIELS	Confidencial		
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
3 1				
3 2				
3 3				
3 4				
3 5				
3 6				
3 7				
3 8				
3 9				
4 0				
4 1				
4 2				
4 3				
4 4				
4 5				
4 6				
4 7				
4 8				
4 9				
5 0				
5 1				
5 2				
5 3				
5 4				
5 5				
5 6				

RELATÓRIO DE IMPACTOS NOS SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - RISTT

PRODUTO 04

VOLUME II

CIDADE DE ÁGUAS CLARAS

2014

2.1 CENÁRIO BASE

2.1.1 Diagnóstico Regional

Condições de tráfego regional

Para a análise de saturação (volume/capacidade) do sistema viário dos cenários projetados, optou-se, a fim de padronização com o modelo utilizado no Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal e Entorno - PDTU, elaborado pela Empresa Altiran/CBR, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Transportes, a mesma classificação do referido documento para os níveis de serviço das vias analisadas.

A Relação V/C (volume/capacidade) quantifica o tráfego que a via pode receber, onde a relação da demanda de veículos (taxa de fluxo) pela oferta de espaço na via (capacidade da interseção ou segmento de via) determina seu nível de serviço. Esta relação é uma medida qualitativa que expressa as condições de uma corrente de tráfego e a forma como são percebidas pelos usuários. São estabelecidos seis níveis de serviço, caracterizados para as condições operacionais de uma via ou interseção, variando de "A" a "F", sendo que:

- **A:** indica fluxo livre, liberdade de manobra e de seleção de velocidade;
- **B:** indica a presença de outros usuários compartilhando a via, mas ainda em fluxo estável; a seleção de velocidade é praticamente livre, mas a liberdade de manobra se torna menor que no nível de serviço A;
- **C:** indica situação onde a seleção de velocidade já é afetada pela presença de outros veículos e as manobras requerem perda por parte dos motoristas;
- **D:** indica fluxo de alta densidade, mas ainda estável; a seleção de velocidade e as manobras ficam muito restritas;
- **E:** indica condições operacionais dentro da capacidade máxima da via ou próximas dela; as velocidades ficam reduzidas, porém relativamente uniformes; tais condições operacionais se apresentam instáveis neste estágio;
- **F:** indica fluxo forçado ou congestionado.

Tabela 1 - Níveis de serviço adotados para rodovias.

V/C (VOLUME/CAPACIDADE)	N.S. (NÍVEL DE SERVIÇO).
0,0 a 0,1	A (fluxo livre)
0,1 a 0,3	B (fluxo livre – leves retardamentos)
0,3 a 0,6	C (fluxo estável – retardamentos aceitáveis)
0,6 a 0,8	D (tendência a fluxo instável)
0,8 a 1,0	E (fluxo instável)
1,0 a 3,0	F (fluxo forçado)

Fonte: PDTU/DF.

Segundo diretrizes gerais estabelecidas pelo termo de referência deste estudo admite-se nível de serviço C durante até duas horas diárias, nos períodos de pico.

Com base nos mapas de níveis de serviço apresentados a seguir, conclui-se que a rede do sistema viário regional do Distrito Federal apresenta condições equilibradas no período da manhã. Nesse período, praticamente todas as principais vias encontram-se em condições semelhantes de nível de serviço insatisfatório, tanto no eixo Norte-Sul quanto no eixo Leste-Oeste. Destacam-se os trechos com as piores condições de nível de serviço (nível F) no período manhã:

- DF 001 (EPCT): trecho entre a Av. Leste de Samambaia e a o Pistão Sul;
- DF 025 (EPDB): trecho entre a DF 003 (EPIA) e DF 047 (EPAR);
- DF 003 (EPIA): trechos entre DF 075 e DF 085 (EPTG) e trecho entre a DF 002 (Eixo rodoviário) e a DF 001 (EPCT);
- DF 085 (EPTG): trecho mais próximo da DF 011 (EP1G);
- DF 011 (EP1G): em toda a sua extensão;
- Via S1 (Eixo monumental), trecho entre a DF 011 (EP1G) e a DF 002 (Eixo Rodoviário);
- Ponte JK: em toda sua extensão.

No período tarde, também percebe-se uma condição equilibrada, porém com menor quantidade de vias em condição de nível de serviço F se comparado com o período manhã. Destacam-se os trechos com as piores condições de nível de serviço (nível F) no período tarde:

- DF 025 (EPDB): trecho entre a DF 003 (EPIA) e DF 047 (EPAR);
- DF 003 (EPIA): trechos entre DF 075 e DF 085 (EPTG) e trecho entre a DF 002 (Eixo rodoviário) e a DF 001 (EPCT);
- DF 007 (EPTT), trecho próximo ao balão do Tódo;
- DF 002 (Eixo Rodoviário), trecho próximo a DF 007 (EPTT);
- Via N1 (Eixo monumental), trecho entre a DF 011 (EP1G) e a DF 002 (Eixo Rodoviário).

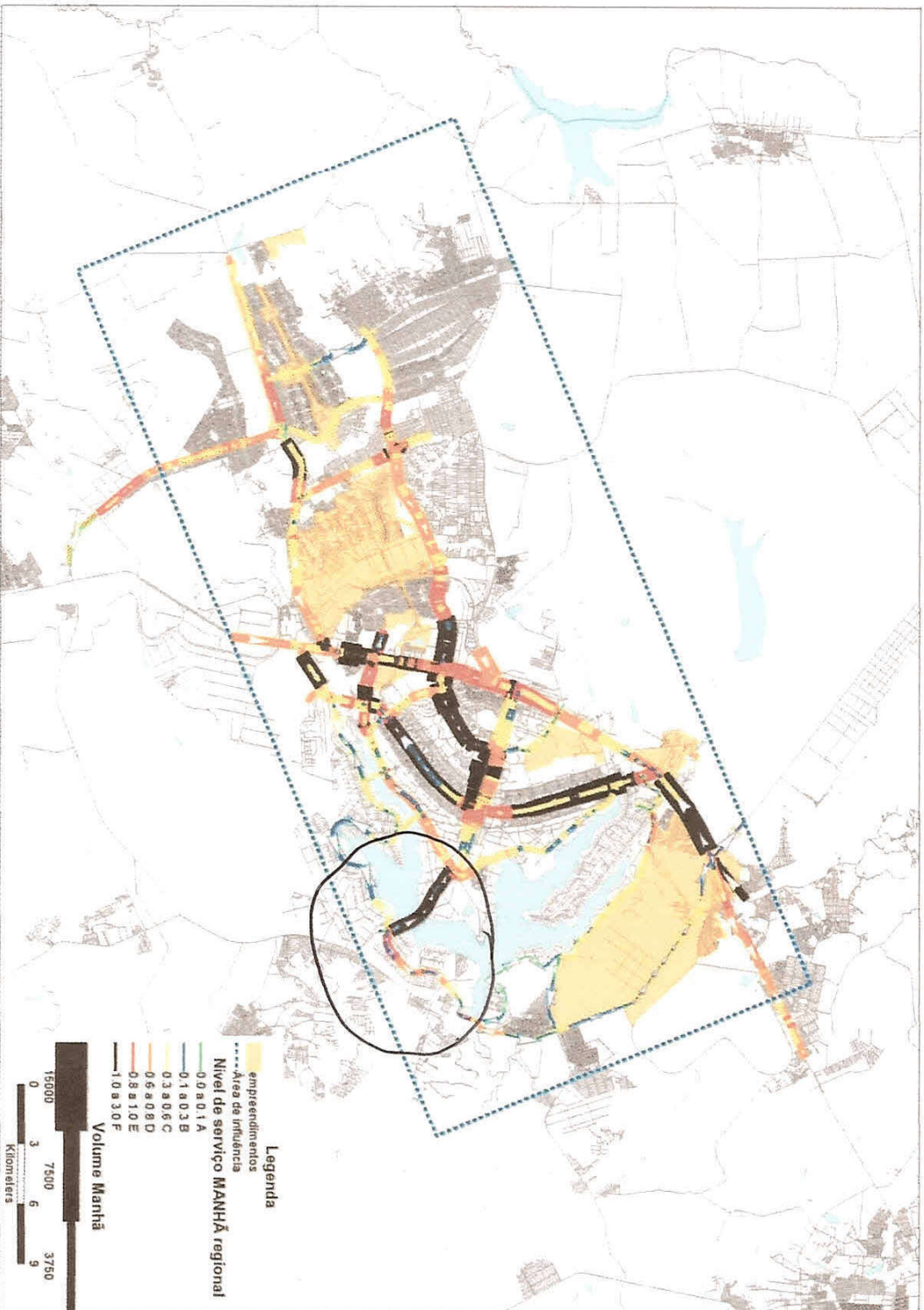


Figura 3 - Mapa de nível de serviço - manhã - Sistema Viário Regional.

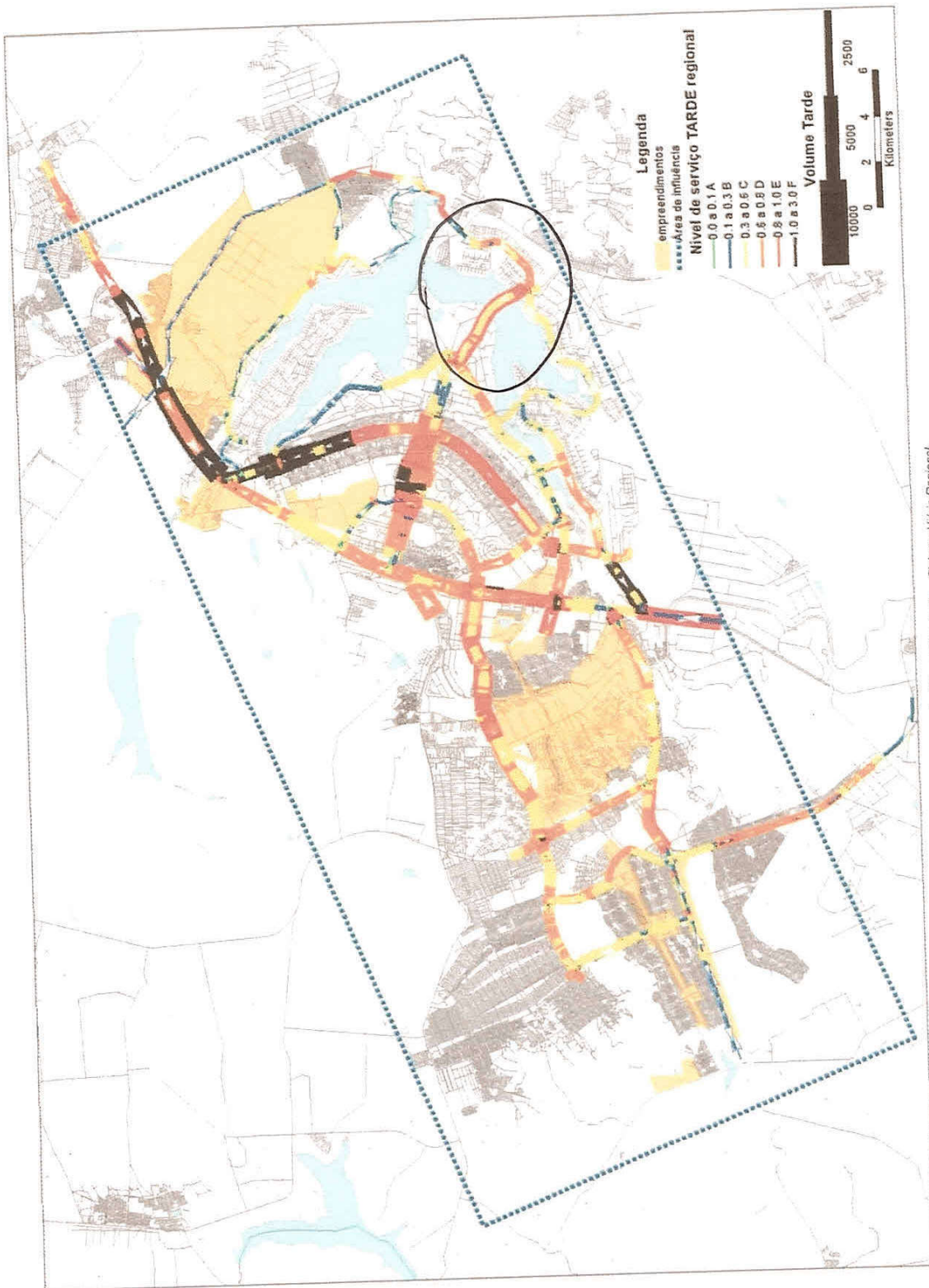


Figura 4 - Mapa de nível de serviço - tarde - Sistema Viário Regional

mesa fira 15

branco → 8 alta intensidade de fira

86, 12

(8, 15)

81, 16 / 14



(5, 8)

(-4, 58)

- PETIÇÃO PÚBLICA -

PARA:

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - 5º Prodema

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, salas 336 a 341, Brasília, DF, CEP 70.091-900

e

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento Ambiental

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, Brasília, DF, CEP 70.750-543

REFERÊNCIA:

Processo de Licenciamento Ambiental: 00391-00012658/2017-28

Tipo de Licença: Licença Prévia para o Tipo de Atividade de Parcelamento de Solo Urbano.

Nome do Empreendimento: "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

Empreendedor: ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda, SHIN CA-10, Lote 1 à 4, Loja 7/8, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-510, CNPJ 14.435.302/0001-05.

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório Ambientais: PROGEPLAN Engenharia Ambiental Ltda, SHIN CA 01, Bloco A, Sala 327, Centro Comercial Deck Norte, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-501, CNPJ 11.632.337/0001-38.

OBJETO:

Petição Pública apresentada na Audiência Pública realizada na noite de 10 de dezembro de 2018 no Brasília Imperial Hotel e Eventos, situado no SHS Quadra 3, Bloco H, Setor Hoteleiro Sul, Brasília, DF, CEP 70.313-000, evento aberto e com objetivo de apresentar e discutir do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao processo de licenciamento ambiental em epígrafe e de **colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo**, com base na Resolução CONAMA no 09/1987 e na Lei Distrital no 5.081/2013.

ROBERTO DANTAS

TEMA: ORDENAMENTO URBANÍSTICO



Confidencial



Confidencial

~~Aspectos que devem obrigatoriamente considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos III e IV do Art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.~~

SOLICITAÇÃO:

Os moradores do Setor Habitacional do Jardim Botânico do Distrito Federal, abaixo assinados, solicitam que os estudos ambientais (EIA-RIMA) do parcelamento do solo urbano denominado "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), ~~de acordo com a Lei de Geomorfologia da Área de Influência Direta (AID) do Item 1.4.3~~

~~Geomorfologia~~ aprimore e complemente informações de aspectos ~~que devem obrigatoriamente~~ ser considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos III e IV do Art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. ~~Sobre:~~

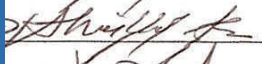
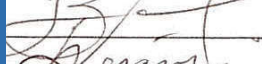
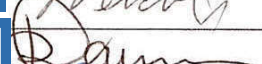
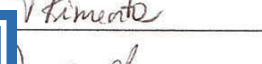
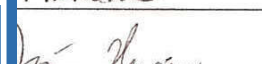
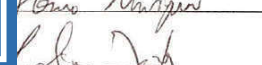
Ordenamento Urbanístico do Jardim Botânico - O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) do Parcelamento do Quinhão 16 avalia que o projeto será a solução para o Jardim Botânico, uma vez que trará ordenamento ao bairro. Avalia que hoje a maioria das vias não tem calçada e nem ciclovias; não existem mobiliários urbanos nos espaços públicos, tais como: pontos de ônibus, lixeiras, bancos, etc.

Na realidade, o Jardim Botânico necessita de uma ação efetiva do GDF para regularizar a ocupação do bairro, tanto das áreas residenciais quanto das áreas comerciais. Só a partir daí poderemos buscar soluções para os problemas do bairro. A característica do bairro deve se manter como região de condomínios residenciais horizontais, a exemplo do que ocorre com o Lago Sul e o Lago Norte, e de áreas comerciais compatíveis com o bairro.

A mudança desse status trará prejuízos perversos para a região, como trânsito, vizinhança, poluição e ambiental, implicando na desvalorização dos imóveis e na perda de qualidade de vida do bairro.

O Quinhão 16 poderá se transformar em um novo NOROESTE, que, à época do lançamento, tudo foi prometido (bairro ecológico, etc.), exatamente como o Quinhão 16, parecendo um projeto nível país desenvolvido, mas que acabou se transformando em um fiasco, com críticas diversas de todas as esferas. Basta ver matérias recentes na mídia, externando depoimento de proprietários insatisfeitos e arrependidos. Águas Claras é outro exemplo gritante. Inicialmente concebido para prédios de até 12 andares, hoje passam de 20 ou mesmo 30 andares, com alguns ocupando áreas de equipamentos públicos, como escolas.

ASSINATURAS:

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
1	SHIRLEY NOELY HAUFF			
2	SERGIO PANPLONA			
3	INACIO J. E. DE SOUZA DANTAS			
4	Antônio A. D. F. F. F.			
5	EVERALDO G. DE BARROS			
6	LUIZ GUILHERME VERACILLO			
7	Dagna Carmi			
8	Jessica Rose B. B. B.			
9	Tania Lopes Pimenta C.			
10	JOÃO HEURICQUE M. DE SOUZA DANTAS			
11	AROLINA MOREIRA DE SOUZA DANTAS			
12				
13				
14				
15				

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
4 2				
4 3				
4 4				
4 5				
4 6				
4 7				
4 8				
4 9				
5 0				
5 1				
5 2				
5 3				
5 4				
5 5				
5 6				

- PETIÇÃO PÚBLICA -

PARA:

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - 5º Prodema

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, salas 336 a 341, Brasília, DF, CEP 70.091-900

e

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento Ambiental

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, Brasília, DF, CEP 70.750-543

REFERÊNCIA:

Processo de Licenciamento Ambiental: 00391-00012658/2017-28

Tipo de Licença: Licença Prévia para o Tipo de Atividade de Parcelamento de Solo Urbano.

Nome do Empreendimento: "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

Empreendedor: ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda, SHIN CA-10, Lote 1 à 4, Loja 7/8, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-510, CNPJ 14.435.302/0001-05.

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório Ambientais: PROGEPLAN Engenharia Ambiental Ltda, SHIN CA 01, Bloco A, Sala 327, Centro Comercial Deck Norte, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-501, CNPJ 11.632.337/0001-38.

OBJETO:

Petição Pública apresentada na Audiência Pública realizada na noite de 10 de dezembro de 2018 no Brasília Imperial Hotel e Eventos, situado no SHS Quadra 3, Bloco H, Setor Hoteleiro Sul, Brasília, DF, CEP 70.313-000, evento aberto e com objetivo de apresentar e discutir do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao processo de licenciamento ambiental em epígrafe e de **colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo**, com base na Resolução CONAMA no 09/1987 e na Lei Distrital no 5.081/2013.

Rosendo Dantas



Confidencial



Confidencial

TEMA: INCUSAS DE ÁREAS ALTERNATIVAS AO PROJETO

Aspectos que devem obrigatoriamente ser considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos II e IV do Art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

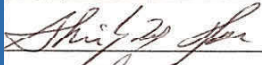
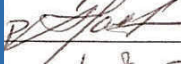
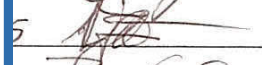
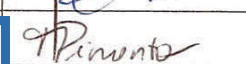
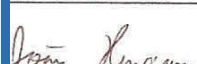
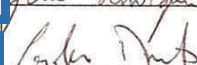
SOLICITAÇÃO:

Os moradores do Setor Habitacional do Jardim Botânico do Distrito Federal, abaixo assinados, solicitam que os estudos ambientais (EIA-RIMA) do parcelamento do solo urbano denominado "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), ~~na sistema de planejamento da área de influência direta do item 1.4.3~~

Geomorfologia, a primor e complemente informações de aspectos que devem obrigatoriamente ser considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. RELATIVOS A:

Áreas Alternativas para o Projeto – Necessidade de inclusão no RIMA de duas áreas alternativas com aptidão para receber esta densidade de população e tipo de ocupação, conforme prevê dispositivo legal que trata do assunto.

ASSINATURAS:

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
1	SHIRLEY NOELY HAUPT	 Confidencial		
2	SERGIO TAMPONA			
3	ROBERTO J. E. DE SOUZA DANTAS			
4	Antônio A. D. Filho	 Confidencial		
5	EVERALDO G. DE BARROS			
6	LUIZ GUILHERME VERGILLO	 Confidencial		
7	Regina Carri			
8	Geiz de Souza B. de			
9	Tânias Lopes Pinato C.	 Confidencial		
10	JOÃO MARCOS M. DE SOUZA DANTAS			
11	CAROLINA MORAES DE SOUZA DAMAS	 Confidencial		
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				

- PETIÇÃO PÚBLICA -

PARA:

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - 5º Prodema

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, salas 336 a 341, Brasília, DF, CEP 70.091-900

e

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento Ambiental

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, Brasília, DF, CEP 70.750-543

REFERÊNCIA:

Processo de Licenciamento Ambiental: 00391-00012658/2017-28

Tipo de Licença: Licença Prévia para o Tipo de Atividade de Parcelamento de Solo Urbano.

Nome do Empreendimento: "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

Empreendedor: ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda, SHIN CA-10, Lote 1 à 4, Loja 7/8, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-510, CNPJ 14.435.302/0001-05.

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório Ambientais: PROGEPLAN Engenharia Ambiental Ltda, SHIN CA 01, Bloco A, Sala 327, Centro Comercial Deck Norte, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71.503-501, CNPJ 11.632.337/0001-38.

OBJETO:

Petição Pública apresentada na Audiência Pública realizada na noite de 10 de dezembro de 2018 no Brasília Imperial Hotel e Eventos, situado no SHS Quadra 3, Bloco H, Setor Hoteleiro Sul, Brasília, DF, CEP 70.313-000, evento aberto e com objetivo de apresentar e discutir do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao processo de licenciamento ambiental em epígrafe e de **colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo**, com base na Resolução CONAMA no 09/1987 e na Lei Distrital no 5.081/2013.

ROBERTO DANTAS



Confidencial



Confidencial

TEMA: ESTUDO DE IMPACTO DE QUINHÃO 16

Aspectos que devem obrigatoriamente considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos III e IV do Art. 3º da Lei Federal nº 6.461/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

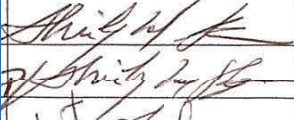
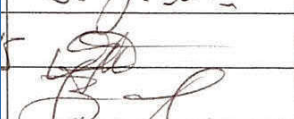
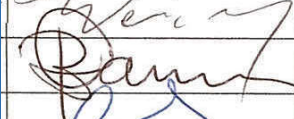
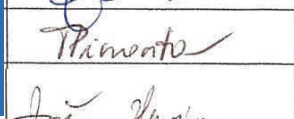
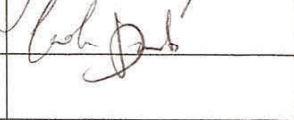
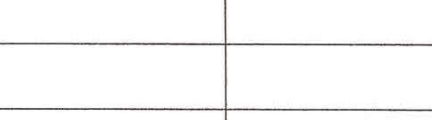
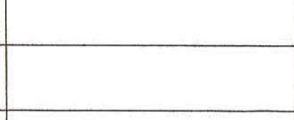
SOLICITAÇÃO:

Os moradores do Setor Habitacional do Jardim Botânico do Distrito Federal, abaixo assinados, solicitam que os estudos ambientais (EIA-RIMA) do parcelamento do solo urbano denominado "Quinhão 16" da Fazenda Taboquinha, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), ~~no âmbito do EIA-RIMA da Área de Influência Direta - AID do item 1.4.3~~

~~De acordo com a primeira e complementa informações de aspectos que devem obrigatoriamente ser considerados para uma área ser passível de parcelamento, conforme os incisos III e IV do Art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. 207~~

Relatório de Impacto de Vizinhaça – É preciso apresentar estudo de Impacto de Vizinha, ausente no RIMA.

ASSINATURAS:

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
1	SHIRLEY NOELY HAUT			
2	SERGIO PATRICIA			
3	ROBERTO J. E. DE SAZ DANTOS			
4	Antônio N.O. Filho			
5	EVERAULO G. DE BARROS			
6	LUIZ GUILLERME VERCILLO			
7	Regina Carini			
8	Geiz de Souza B. de Azevedo			
9	Tânia Lopes Pimenta C.			
10	JOÃO HENRIQUE M. DE SAZ DANTOS			
11	CAROLINA MOURA DE SOUZA DANTOS			
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

	Nome Completo	Doc. Identificação	Telefone	Assinatura
2				
5				
2				
6				
2				
7				
2				
8				
2				
9				
3				
0				
3				
1				
3				
2				
3				
3				
3				
4				
3				
5				
3				
6				
3				
7				
3				
8				
3				
9				
4				
0				
4				
1				
4				
2				
4				
3				
4				
4				
4				
5				
4				
6				
4				
7				
4				
8				
4				
9				

Brasília, 22 de novembro de 2018.

Carta Número: **PGP098-18**

Projeto: PGP 037-01

À **Instituto Brasília Ambiental – IBRAM**
Superintendência de Licenciamento

Atenção: Sr. Antônio Queiroz Barreto
Superintendente de Licenciamento Ambiental

Cc. Sr. Ciro Costa Vieira

Assunto: **Publicações Relativas à Audiência Pública**

Referência: **Processo SEI nº 00391-00012658/2017-28; Fase de Licença Prévia; Parcelamento de Solo Urbano Quinhão 16.**

Prezado Senhor,

Diante da Audiência Pública que será realizada no dia 10/12/2018, enviamos em anexo páginas do Diário Oficial do Distrito Federal e do Jornal de Brasília, com publicações feitas no dia 22/11/2018 convidando todos os interessados a participarem.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Érick Marcel e Silva Viana
Eng. Ambiental, CREA-DF 14.884/D
Diretor

CLASSIFICADOS&EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005

classificados@grupojbr.com

GRANDE LEILÃO DE IMÓVEIS
(PRESENCIAL e ONLINE)

LEILÃO IMÓVEIS BANCO DO BRASIL

**Águas Lindas de Goiás - Caldas Novas
Cidade Ocidental - Formosa - Luziânia
Novo Gama - Santo Antônio do Descoberto
Valparaíso de Goiás e outras cidades em
Goiás e Tocantins.**

27/11/2018
Terça-Feira às 10:00horas

ANTONIO BRASIL II - Leiloeiro Público Oficial - JUCEG Nº 019
EDITAL COMPLETO NO SITE: www.LEILOESBRASIL.com.br

**LEILÕES
BRASIL**
INFORMAÇÕES:
(62) 3250-1500/ 1502/ 1517
99679-7098

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar a(s) mutua(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL CNR 13, LOTE 05, AP 503, TAGUATINGA - BRASILIA DF CEP 72115135

1º Leilão 28/11/18 partir 11:00 horas

2º Leilão 20/12/18 partir 11:00 horas

Local: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO 5, SALA 105, ED. EMPÍRE CENTER, BRASILIA DF

Mutuatários:

HELMARQUES FERREIRA DOS SANTOS, CPF 23997093191

MARIA LILIANE MACIEL MONTEFUSCO DOS SANTOS, CPF 3113648100

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 6133475900 ou SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO 5, SALA 105, ED. EMPÍRE CENTER BRASILIA - DF BRASILIA DF CEP 70750540

ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO

Leiloeiro Oficial

SED: 10792

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar a(s) mutua(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL QUADRA 01, LOTE 8, ETAPA A, APTO 106, BLOCO A, RES VILA DO SOL II-A, PARQUE VALPARAISO - VALPARAISO DE GOIAS GO CEP 72870000

1º Leilão 27/11/18 partir 13:30 horas

2º Leilão 19/12/18 partir 13:30 horas

Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA VALPARAISO - QUADRA NÚM. 01 VALPARAISO SHOPPING - ALA NORTE - LOJAS 1A E 1B VALPARAISO DE GOIAS GO

Mutuatários:

MILTON PEREIRA DE SOUZA, CPF 26552139133

e conjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 6136257157 ou SQ11 QUADRA 02, CASA 42 CIDADE OCIDENTAL GO CEP 7288000

CELSON LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO

Leiloeiro Oficial

SED: 18F3F

Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal

STIU-DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COM INDICATIVO DE GREVE**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gas e Meio Ambiente no Distrito Federal - STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos os seus associados, trabalhadores(as) da CEB Distribuição S/A, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária com Indicativo de Greve, a realizar-se no dia 26/11/2018 (segunda-feira) às 09h em primeira convocação e às 09h30 em segunda convocação, no estacionamento da CEB-SIA, Área Especial nº 01, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília-DF, para discutir e deliberar sobre o seguinte Pauta: 1) - Informes; 2) - Deliberação sobre a Contraproposta apresentada pela Empresa a pauta de reivindicações ao ACT 2018/19; 3) Autorização ao Sindicato, se for o caso, para assinar ACT com a CEB; 4) Conveniência e oportunidade do exercício do direito de greve, conforme a Lei nº 7.783/89, 3) - Assembleia Permanente; 4) - Assuntos gerais.

Brasília-DF, 22 de Novembro 2018.

Ermano Lima Alencar
Pela Diretoria Colegiada do STIU-DF

COOPERATIVA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPELM
CNPJ: 03.508.009/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da COOPERATIVA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPELM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as cooperadas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na COOPELM ASA NORTE (711 Norte Bloco C Loja 50 Entrada 4), no dia 02/12/2018, às 8h, com a presença de 2/3 (dois terços) das cooperadas, em primeira convocação; às 9h, com a presença da metade mais um das cooperadas, em segunda convocação; ou às 10h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperadas, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Informes;
2. Eleição para Coordenador Administrativo da Cálculada;
3. Apresentação e votação do Plano de Ação das unidades e núcleos da Cooperativa;
4. Proposta de votação sobre os recursos pagos de 2019;
5. Proposta de antecipação de sobras;
6. Reajuste do valor da hora-aula das cooperadas;
7. Equiparação ao incentivo à capacitação;
8. Semana Pedagógica;
9. Proposta de projeto bilíngue para escolas do DF;
10. Referendo de novas cooperadas.

Brasília, 22 de novembro de 2018.

Debera Cristina de Souza Lima
Diretora Presidente

**NEGÓCIOS
Comunicados
& Oportunidades**

PUBLICIDADE LEGAL

EXTRAVIO

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Eu, Lúcia B. Carvalho, comunico o extravio da cédula do título de sócio número 3.399 da Pousada do Rio Quente.

Associação Sonho Meu, CNPJ 04.110.689/0001-68, convoca todos os seus associados em situação regular com a mesma, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25/11/2018 no QR. 606, Conj. 01, C. 09 - Samambaiá/DF. Em 1ª convocação às 08h; e/ou a presença absoluta dos associados e as 08:30h em 2ª chamada com no mínimo 2/3 dos associados, para deliberar sobre o seguinte pauta: a) Deliberação a cerca da aprovação do Estatuto Social reformado; b) Assuntos Gerais. Informações: 98231-0460. Brasília 22 de novembro de 2018. **Maria das Graças dos Anjos-Presidente.**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO
DE IMPACTO AMBIENTAL**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM-DF - convoca a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado "QUADRA 16, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII/DF. Processo: 00391-00012658/2017-28. Data da Realização: 10/12/2018. Horário: 19h. Local: Brasil Imperial Hotel e Eventos, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 03, Bloco H, CEP 70313-000, Brasília-DF. A documentação referida está a disposição do público para consulta no edifício sede do IBRAM, até a data da realização da audiência pública, bem como no site eletrônico www.ibram.df.gov.br

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (CPF: 849944)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO - SINTECT/DF
CNPJ: 03.656.949.0001-32

EDITAL DE AVISO DE GREVE

A Diretoria Colegiada do SINTECT/DF informa que os trabalhadores dos Correios lotados na AC Jardim Inga poderão paralisar as suas atividades por tempo indeterminado a partir do dia 26 de novembro de 2018, por motivos de segurança, tendo em vista que os portos giratórios da agência não estão funcionando, sendo que as mesmas são imprescindíveis para evitar que os constantes assaltos ocorridos na Cidade cheguem até a agência. As reivindicações já foram levadas a empresa e caso a situação não seja resolvida até o dia 26/11/2018, estes trabalhadores paralisarão suas atividades.

Pela Diretoria Colegiada
AMANDA GOMES CORCINO
Presidente

**BRB
BANCO DE BRASILIA**

Leilão Extrajudicial nº 23/2018

André Gustavo Bouças Ignácio, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JCDF sob o nº 14/2000, comunica a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público, presencial e on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 804, Vaga de garagem nº 24, Lotes 4 e 6, **Conjunto 10, Quadra 301, Alameda Gravata, Águas Claras, Distrito Federal**, com área real privativa de 51,83000m², área real comum de divisão não proporcional de 12,0000m², área real comum de divisão proporcional de 18,81491m², totalizando 82,64491m² e fração real do terreno de 0,03193, conforme matrícula nº 266613 da 3ª Ofício de Registro de Imóveis do DF. **1 - Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive da ocupação, em que se encontra; **2 - Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 04/12/2018 às 11h00m, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 05/12/2018 às 11h00m; **3 - Local dos Leilões:** Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco 5, Sala 105 - Ed. Empíre Center, Brasília-DF e www.brasilialeiloes.com.br; **4 - Preços Mínimos:** R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) no primeiro leilão e R\$ 135.359,35 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) no segundo leilão. Valores sujeitos a atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre a arrematação como comissão do Leiloeiro, ITBI e emolumentos cartorários, inclusive a lavatura de escritura se for o caso; **6 - Forma de Pagamento:** À vista; **7 - Desistência:** Não será admitida desistência. Serão o presente Edital para finalizar dos leilões o(s) vencedor(s) fiduciante(s) Jusvaldo Oliveira de Sousa, portador do RG nº 1.396.384 SSP/DF, CPF nº 548.242.576-20, brasileiro, professor, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital.

Informações: (61) 3347 5900 e 98274 9920.
Editais completos e leilão on-line através do site:
www.brasilialeiloes.com.br

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar a(s) mutua(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL QUADRA 01, LOTE 32, NR 12, CASA 32, SETOR NORTE PLANALINA GO CEP 72751072

1º Leilão 27/11/18 partir 11:30 horas

2º Leilão 20/12/18 partir 11:30 horas

Local: AGENCIA DA CAIXA - QUADRA 1 MC LT 3A, 3B, 3D, SETOR NORTE PLANALINA GO

Mutuatários:

FRANCISCO FERNANDES FILHO, CPF 32729312172 e conjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 6136257157 ou SQ11 QUADRA 02, CASA 42 CIDADE OCIDENTAL GO CEP 7288000

CELSON LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO
Leiloeiro Oficial
SED: 89524

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar a(s) mutua(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL CNR 13, LOTE 05, AP 503, TAGUATINGA - BRASILIA DF CEP 72115135

1º Leilão 28/11/18 partir 11:00 horas

2º Leilão 20/12/18 partir 11:00 horas

Local: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO 5, SALA 105, ED. EMPÍRE CENTER, BRASILIA DF

Mutuatários:

MAURICIO CAIXETA DE ARAUJO, CPF 35225939104

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 6133475900 ou SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO 5, SALA 105, ED. EMPÍRE CENTER BRASILIA - DF BRASILIA DF CEP 70750540

ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO
Leiloeiro Oficial
SED: 18FFF

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar a(s) mutua(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL GE 19, CONSULTO F, CASA Nº 29, SRIA GUARA II BRASILIA DF CEP 71050053

1º Leilão 28/11/18 partir 11:00 horas

2º Leilão 20/12/18 partir 11:00 horas

Local: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO 5, SALA 105, ED. EMPÍRE CENTER, BRASILIA DF

Mutuatários:

HEUSVELTO PEREIRA DE ANDRADE, CPF 15097625153

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 6133475900 ou SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 02, BLOCO 5, SALA 105, ED. EMPÍRE CENTER BRASILIA - DF BRASILIA DF CEP 70750540

ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO
Leiloeiro Oficial
SED: 10799

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar a(s) mutua(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL QUADRA 01, LOTE 44, NR 01, CASA 44, SETOR OESTE PLANALINA GO CEP 72750013

1º Leilão 27/11/18 partir 11:30 horas

2º Leilão 19/12/18 partir 11:30 horas

Local: AGENCIA DA CAIXA - QUADRA 1 MC LT 3A, 3B, 3D, SETOR NORTE PLANALINA GO

Mutuatários:

CARLOS ANTONIO DE LIMA, CPF 33233748191 e conjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel 6136257157 ou SQ11 QUADRA 02, CASA 42 CIDADE OCIDENTAL GO CEP 7288000

CELSON LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO
Leiloeiro Oficial
SED: 10503

infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-0006499/2018-11 o qual foi aplicada medida cautelar de FIMBARGO da área conforme Termo de Embargo nº 01082/2018, o interessado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 101.607,45 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SFPN 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 850/2018 IBRAM-PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) JONATHAN SARDINHEIRO BASTOS, inscrito (a) sob o CPF nº 414.412.674-91, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01020/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002740/2016 e aplicação da penalidade de FIMBARGO PARA FINS DE PARCELAMENTO, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.480,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINQUENTA CENTAVOS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SFPN 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 851/2018 IBRAM-PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) ANTONIO GABRIEL DA SILVA COSTA, inscrito (a) sob o CPF nº 008.241.253-20, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01085/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-0007221/2018-53 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SFPN 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 852/2018 IBRAM-PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a CRISTIANE PUNTES ROLINHO, CPF: 005.546.646-07, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00928/2016, constante nos autos do processo nº 0391-007131/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SII-GDF nº 17/2017 - IBRAM-PRESI-PROU, as multas estarão sujeitas a atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos, conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.193/2018 - PRESIBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ALEXANDRE DE LENCIO FERREIRA LIMA - ME, CNPJ: 10.869.781/0001-09, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (quatro mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01691/2012, constante nos autos do processo nº 0391-001093/2012. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SII-GDF nº 17/2017 - IBRAM-PRESI-PROU, as multas estarão sujeitas a atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos, conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.193/2018 - PRESIBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ENTREVIA CONFECÇÕES E CAIADOS LTDA - ME, CNPJ: 09.222.059/0002-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 00071/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00011258/2017-03. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SII-GDF nº 17/2017 - IBRAM-PRESI-PROU, as multas estarão sujeitas a atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos, conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 500120018112200950

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Quilombo 16, 28, Data da Realização: 10/12/2018, Horário: 19h Local: Brasil Imperial Hotel e Eventos, Setor Hoteleiro Sul Quadra 03 Bloco II CEP 70.313-000, Brasília-DF. A documentação referida está à disposição do público para consulta no edifício sede do IBRAM, até a data de realização da audiência pública. Bem como no site eletrônico www.ibram.df.gov.br

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES
Presidente

DAR-1.287.2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018-001690

PROCESSO: 00150.00010002/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VALTHEMIR CEDRO DOS SANTOS - CNPJ nº 14.638.789/0001-15. Do Objeto: Contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, da BANDA KLEIN DO ACORDION E FORRO CERRADO, na composição da programação do projeto "SABADO DO FORRO" do dia 24/11/2018, às 21:05h, com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 05 dias. Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00601; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte: 100000000. Natureza de Despesa 3390/39; Modalidade: Ordinária. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018-001689

PROCESSO: 150.001828/2013. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 11.382.760/0001-27. Do Objeto: reconhecimento de dívida considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no inciso V, do § 1º, do artigo 86 do decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei complementar nº 101/2000, nos autos do processo seu nº 00150.00009259/2018-21. DOCP nº 217, quarta-feira, 14 de novembro de 2018, página 59. Restituição do Centro de Dança de BSB, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para completar a execução do objeto. Prazo: 30 dias. Valor: R\$66.811,26 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00601; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3718/0001; Fonte: 100000000. Natureza de Despesa 3490/92; Modalidade: Global Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de novembro de 2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2018 - RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital de Chamamento Público nº 18/2018, torna público o resultado final da seleção de 05 (cinco) atrações artísticas para realização de shows no Festival de Música Gospel do Distrito Federal.

1. Dos Recursos
- 1.1 Os recursos de Alípio Alberto Dias Belo (Banda Sound) e Roberto Alves Ribeiro (Banda Di Louvor) foram desconsiderados.
- 1.2 Os recursos de A.C. dos Santos Vianna Produções e Eventos, referentes às propostas de DiD Junior, Kiko Santana, Banda Ponto-com, e o recurso de Valterine Serafim de Souza (Mr. Pingo) foram indeferidos.
- 1.3 O recurso de Hélio Sodré foi deferido.

2. Do Resultado
- 2.1 Após a análise dos recursos, consta a seguir a relação dos selecionados e dos inscritos, por ordem de classificação (Posição Nome):

1. LIN, 2. HELIO BORGES; 3. BRUNO FERREIRA E BANDA; 4. RIBECA CARVALHO; 5. MARCHELO DUARTE; 6. HELVIO SODRE; 7. MINISTÉRIO CAROLINE VAZ; 8. MR. PINGO; 9. BANDA NOVIDADE DE VIDA; 10. BANDA SOUND; 11. BANDA UNICO CAMINHO; 12. RILETON SINNA; 13. CESAR SANTOS; 14. RODRIGO LOPES; 15. STEIN ANISTIA; 16. MARIO DE RIGENHARDT; 17. MINISTÉRIO DE LOUVOR ADORAÇÃO VIVA; 18. MINISTÉRIO DE LOUVOR E ADORAÇÃO VIDA; 19. TEMA ACUSTICO; 20. DI BORA ULHOA; 21. CORAL BLESS; 22. XA; 23. W T Y E JANE; 24. GLADSON GP; 25. DUPLA JAC ARANDA E BAUNA; 26. JONATHAN; 27. VOZ ETERNA; 28. MINISTÉRIO DEIGO LIMA; 29. MINISTÉRIO SEIF CORAL; 30. DOMI SAGRADO RAPPER; 31. O ENVIADO; 32. FILIPE RIBEIRO; 33. LUISIANE MONTEIRO; 34. BELO LIMA; 35. BANDA DE LOUVOR; 36. RENEALDO CORDILHO E MINISTÉRIO ETERNA LUZ; 37. RWAY; 38. CANTOR BORGES REPENTISTA; 39. A VIA GEM, INTERPRETADA POR LIPONIN.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Os selecionados devem apresentar os documentos exigidos no item 10 do Edital nº 18/2018/SEC para assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia da publicação do resultado final.

- 3.2 Se, no momento da assinatura do contrato ou empenho, o artista selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente na lista de classificação até complementar o total de vagas disponibilizadas no Edital.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2018
LUIS GUILHERME ALMEIDA RUIZ
Secretário de Estado de Cultura

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00010002/2018-80 e no processo nº 00150-00005422/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei 8.066/92, e o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente a contratação artística do grupo "KLEIN DO ACORDION E FORRO CERRADO" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 08/2018, na data 24/11/2018, às 21:05h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sábado do Forró", representado pela empresa VALTHEMIR CEDRO DOS SANTOS 8735883172, CNPJ nº 14.638.789/0001-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100. Natureza de Despesa 3390/39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de novembro de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA RUIZ, Secretário de Estado de Cultura.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasília, 12 de novembro de 2018.

Carta Número: **PGP093-18**

À **Instituto Brasília Ambiental – IBRAM**
Superintendência de Licenciamento

Atenção: Sr. Antônio Queiroz Barreto
Superintendente de Licenciamento Ambiental

Cc. Sr. Ciro Costa Vieira

Assunto: **Publicações Relativas à Audiência Pública**

Referência: **Processo SEI nº 00391-00012658/2017-28; Fase de Licença Prévia; Parcelamento de Solo Urbano Quinhão 16.**

Prezado Senhor,

Diante da Audiência Pública que será realizada no dia 10/12/2018, enviamos em anexo páginas do Diário Oficial do Distrito Federal e do Jornal de Brasília, com publicações feitas no dia 09/11/2018 convidando todos os interessados a participarem.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Érick Marcel e Silva Viana
Eng. Ambiental, CREA-DF 14.884/D
Diretor

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM/DF - convoca todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Quinhão 16, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII/DF Processo: 00391-00012658/2017-28. Data da Realização: 10/12/2018 Horário: 19h. Local: Brasil Imperial Hotel e Eventos, Setor Hoteleiro Sul Quadra 03 Bloco H CEP 70.313-000, Brasília-DF. A documentação referida está à disposição do público para consulta no edifício sede do IBRAM, até a data de realização da audiência pública, bem como no site eletrônico www.ibram.df.gov.br.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

05.476937

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 88/2018

O Superior Tribunal Militar torna público que realizará Pregão Eletrônico para a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos para impressão, digitalização, cópia e transmissão de fax, o qual será aberto no dia 22/11/2018 às 14h no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível a partir de 9/11/2018, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.stm.jus.br.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018

OBJETO: Aquisição de monitores de vídeo. LOCAL: Comprasnet. ABERTURA: 23.11.18, às 10h00. EDITAL: disponível a partir de 09.11.18, às 09h00, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stj.us.br. Informações – Fone: (61) 3319-9027.

Brasília, 09 de novembro de 2018
Janaina Lima Arruda
Pregoeira

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA DIRETORIA EXECUTIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ 68ª Assembleia Geral Ordinária do CABV

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituído pela RAG nº. 05 de 29 de setembro de 2018, cumprindo o Art. 152 do Regimento Interno do CABV, aprovado pelo 56º AGE do CABV, realizado no dia 13 de setembro de 2018 e o Edital do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.591/64 e pela Art. 7ª da Convenção do CABV, convoca a todos os Condôminos em condições de votar, a participarem da 68ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CABV, para realização das eleições para a Diretoria Executiva, Conselhos Consultivo e Fiscal - Biênio 2019/2021, a fim de cumprir o mandato de 12 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2021, a ser realizada nas seguintes condições: Data e horário: 24 de novembro de 2018 (Sábado), tendo início às 08h30, em primeira chamada com metade mais um dos condôminos em condições de votar, ou os 09h00, em segunda e última chamada com qualquer número de condôminos em condições de votar, tendo o seu encerramento previsto logo após a proclamação do resultado final das eleições com a leitura e aprovação da respectiva ATA / Local: Espaço Multiuso localizado na Quadra 100 do Condomínio Alto da Boa Vista, situada a margem esquerda do Rodovia BR 020, Km 12, sentido Sobradinho/Planaltina-DF/ ORDEN DO DIA: 01. Abertura dos trabalhos; 02. Início da votação para eleição da Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV; 03. Apreciação dos votos para a Diretoria Executiva, membros efetivos e suplentes dos Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV; 04. Proclamação do resultado, leitura e aprovação da ATA e encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral / Sobradinho-DF, 09 de novembro de 2018. / JADER BORGES GUIMARÃES/ Síndico do CABV/ RUBENS NUNES DE ANDRADE/ Presidente da Comissão Eleitoral/ Biênio 2019/2021.

05.476938

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/GAP-BR/2018

GAP-BR torna público aos interessados o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Edital Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "M", Ed. Anexo, Térreo, Seção de Licitações do GAP-BR, Brasília-DF. Abertura da Seção De acordo com o edital disponível.

Alex Orçay Reis Col
Ordenador de Despesas

UASG: 160148 - BASE DE
ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 000016/2018 - UASG 160148 Nº Processo: 65263006703201833. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na realização de serviços de montagem e desmontagem de palanques, gradil e banheiros químicos, para atender o cerimonial militar na Praça dos Três Poderes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 05. Edital 06/11/2018 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida do Exército, Bloco Base Adm Aplom, SMU BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

WALMORE DE MORAES LACOURT - Cel
Ordenador de Despesas

COORDENAÇÃO
GERAL DE
Tecnologia da
Informação
DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018 - DTI/PPF

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de Equipamentos de Informática: Notebook Ultralinos com acessórios, Estação de Ancoragem (Dock Station Universal), Monitores de Vídeo, Teclado ABNT2, Suporte de Apoio em mesa para Notebook, e trava de segurança padrão Kensington com cabo, para atender às necessidades da Polícia Federal em nível nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Data de abertura: 22/11/2018, às 10h00 (dez horas), por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital contendo as especificações do objeto encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Telefones: (61) 2024.9091, 2024.9053

Cast Informática S.A.
CNPJ nº 03.143.181/0001-01 - CEP nº 07.396.368/001-99 -
NRE 53.0030.7755

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/09/18. Aos 25/09/18, às 10h, na sede, com a participação do capital social. Mesa: José Calazans da Rocha - Presidente; Silvio Pinco - Secretário. Ordem do Dia: 1º) Deliberar acerca da prestação de garantia a favor da Logixx Eletrônica e Automação S.A., inscrita no CNPJ nº 11.593.462/0001-17 em razão do contrato com o fornecedor Schweizer Engineering. Deliberação Tomada por unanimidade: 1º) Apreciação da liquidação da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos; 2º) Nos termos da cláusula 7ª do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a prestação de garantias de qualquer espécie em favor da Logixx Eletrônica e Automação S.A., inscrita no CNPJ nº 11.593.462/0001-17, para viabilizar contrato com o fornecedor Schweizer Engineering, cujo o valor da operação não ultrapassa o limite de R\$ 1.122.140,17. Encerramento: Nada mais, Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o Registro sob o nº 1107951 e 17112018. Suely Luciana Viana - Secretária Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS
MATERIAIS-SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Leilão n. 004/2018

PROCESSO: 16980/2018. OBJETO: Venda de mobiliário, de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, portas gratinas e portais detectores de metal, equipamentos de ginástica, materiais de informática e de consumo de propriedade do TJDF, no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

DATA DE ABERTURA: 27/11/2018 - HORÁRIO: 15h30.

O Edital encontra-se, sem ônus, no site www.tjdf.jus.br e a R\$ 5,00, na CPL - Praça Municipal de Brasília, lote 01 - Bloco A - 7º andar - Ala A - sala 7.30 - Brasília/DF, das 12 às 19 horas, 31003-4589. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1. Unidade favorecida: cód.100001, gestão 00001. 2. Recolhimento: cód. 28830-6, preenchida e impressa no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília, 8 de novembro de 2018
Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS
MATERIAIS-SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Leilão n. 003/2018

PROCESSO: 65688/2018. OBJETO: a venda de veículos usados, de propriedade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior. Os veículos serão divididos em 32 (trinta e dois) lotes devidamente identificados.

DATA DE ABERTURA: 27/11/2018 - HORÁRIO: 15h. O Edital encontra-se, sem ônus, no site www.tjdf.jus.br e a R\$ 2,00, na CPL - Praça Municipal de Brasília, lote 01 - Bloco A - 7º andar - Ala A - sala 7.30 - Brasília/DF, das 12 às 19 horas, 31003-4589. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1. Unidade favorecida: cód.100001, gestão 00001. 2. Recolhimento: cód. 28830-6, preenchida e impressa no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília, 8 de novembro de 2018
Isabella Brito
Secretária de Recursos Materiais

Conab

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL

AVISO DE PREGÃO DE FRETE Nº 187/2018

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 2.907.409 Kg de milho em grãos, dos Estados do MT, GO e PI para os Estados da AC, RO, BA, PA, SE, TO, CE, DF e RN o segundo Aviso.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 13.173, de 24 de agosto de 2018.

DATA: a partir de 20/11/18, às 8h (horário de Brasília).

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone: (061) 3312-6216, Superintendências Regionais, Boletins da Mercadoria, e ainda, no site www.conab.gov.br.

ANDRÉ VINAGRE SILVA
Superintendente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURI GOMES RIBEIRO, CPF: 372.992.981-04.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência do respectivo, Sr. MAURI GOMES RIBEIRO, CPF: 372.992.981-04, devedor fiduciário do imóvel alienado APARTAMENTO 1503, VAGA DE GARAGEM 675, BLOCO D, LOTES 9 A 17 E 19 A 22, CONJUNTO 2, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA - DF, o qual não tendo sido encerrado no endereço de cobrança, indicado pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º a 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento de BANCO BRADESCO S/A, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.T. nº 330.630 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 22/08/2018 corresponde a R\$12.332,93 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e novecentos e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.888,09 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$15.221,02 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos). Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, o este Ofício situado no Q5 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 4º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 23 de novembro de 2018. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da credora de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Borroso, Oficial.



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO
DISTRITO FEDERAL - METRO-DF

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - METRO-DF - UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto e contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade - implantação das escadas rolantes na Estação Arqueiras, restando adjudicado o objeto do certame a empresa Alvorada Serviços de Reforma Ltda-ME, no valor de R\$ 1.153.854,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 00097-0000451/2018-75.

POLIANE ROCHA MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Associação das
Pioneiras
Sociais

SARAH

Rede SARAH
de Hospitais
de Reabilitação

Coleta de Preços nº 050/2018 - SARAH Brasília/DF

A Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará Seleção de fornecedores com a finalidade de contratar empresa especializada em fornecimento de compressor de ar comprimido medicinal, para as Unidades da Rede Sarah de Hospitais (em Brasília e Salvador). O edital está à disposição na plataforma de Pregão Eletrônico PUBLINEXO, no seguinte endereço eletrônico: www.publinexo.com.br. Duvidas ou pedidos de esclarecimentos Comerciais com o Sr. Jaime Luisquinhos Lessa, fone: (71) 3206-3562, e-mail: 70105@sarah.br.

Ângelo Garcez da Luz / Mario Antônio de Souza Martins - Área de Recursos Materiais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO BRASILIA / DF

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo edital do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) autor(es) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14.03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do SFH, a promover a execução extrajudicial de(s) HIPOTECAS que oneram os imóveis descritos a seguir:

Ficam certificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 7/11/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, a que poderá ser feita no endereço de cobrança descrito abaixo.

SED-18899 - CONTRATO: 1064302214669 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0643 - GUARA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: SHCE/SUL, QUADRA 105, BLOCO H, APTO 101 - BRASÍLIA - DF
LENILSON CALDAS DA SILVA, BRASILEIRO(A), FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CPF: 03792811472, CI: 012640 SEP/DF SEPARADO(A) JUDICIAL e cômulo, se casado(a) solteiro.

FIDUCIÁRIO: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ONDE PAGARÁ
AS PRESTACOES

Lique e anuncie
nos Classificados do
Jornal de Brasília
3343-8008

de Empenho nº 2018NE01643 emitidas em 06/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA § 1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/01/2019. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA § 1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivale a R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), que consistirá na relação dos equipamentos a serem disponibilizados em cada Cidade contemplada com o Projeto: diárias de 4 horas (02 diárias por dia de evento) multiparque - R\$ 300,00; tobogã escalada - R\$ 280,00; tobogã escada - R\$ 280,00; contopeia - R\$ 300,00; piscina de bolinhas - R\$ 180,00; pula-pula inflável - R\$ - 180,00; piscina de bolinhas castelinho - R\$ 180,00; cama elástica - R\$ 180,00; pintura de rosto - R\$ 280,00; tolo - R\$ 160,00; ping-pong - R\$ 160,00 - Total: R\$ 2.180,00 x 2 diárias por evento = R\$ 1.960,00 para 13 edições. R\$ 64.480,00. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: BRUNA ROSA BARRILLO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais, VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 240.508-7 - Técnico de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: NANAN LESSA CAVALÃO, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

(*) Repubilicado por ter sido encaminhado com incorreção no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2018, pag. 60.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01647 (*)
PROCESSO: 00150-00009915/2018-95. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a DESPESAS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de segurança e sonorização para a realização do Encontro de Grafitti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CÍVIL DE GRAFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e mais 10 locais distribuídos no DF e Região. Item 3 - Sistema de sonorização (audiotiro ou similar). Item 2 - Segurança patrimonial (diurno-noturno). Fornecedor de serviços de prestação de serviços de mão de obra de segurança patrimonial para atuar como guarda patrimonial em área específica do evento, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: LO 16101 - Gestão 00001 - Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Func. 1060000000, Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de novembro de 2018.

(*) Repubilicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, em 30/10/2018, página 54.

TERMO DE FOMENTO Nº 73/2018
PROCESSO: 00150-00009675/2018-29. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LIVRE ACESSO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.717/0001-99, neste ato representada por LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA, que exerce a função de Presidente. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "1º Fest Mune de Ceilândia", evento democrático motivador da cultura e cidadania a ser realizado no Estacionamento Público da QNM 16 em Ceilândia Norte - DF, com apresentação gratuita de 08 (oito) atrações musicais como: Banda Sertanejo Eliane e Samuel, Banda Nôdo, Banda Farol da Barca, DJ's Flashback, Sertanejos Heber e Magdiel, Orquestra Sinfônica JK, Banda Os Nathalins e DJ's Pop Rock, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 129.801,64 (cento e vinte e nove mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos). 2.3 A despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101, II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0120, III - Natureza da Despesa: 335041, IV - Fonte de Recursos: 1000000000, 2.4 - O empenho é de R\$ 129.801,64 (cento e vinte e nove mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01645, emitida em 07/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA § 1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/12/2018. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA § 1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240.562-8 - Analista de Atividades Culturais e DIOGO FONSECA SANTOS KUTANSKI, matrícula nº 240.522-9 - Analista de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: NANAN LESSA CAVALÃO, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2018
PROCESSO: 00220-00001930/2018-11. (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DO DESIGN E INOVAÇÃO OBJETO BRASIL. Objeto: Este instrumento tem por objeto a realização, em parceria com a SEIUL, de uma série de ações de promoção institucional de Brasília divulgando o Projeto de Turismo Criativo, na qualidade de Cidade Criativa da UNESCO, e ações de relacionamento para prospecção de parcerias com a criação de agenda durante o MICBR e presença de empresários de Design brasileiro, a ser realizado no âmbito do MICBR - Mercado das Indústrias Criativas da América do Sul, entre os dias 5 e 11 de novembro de 2018 em São Paulo. Do valor: R\$ 98.640,00 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais). A despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34101, II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.4090.0160, III - Natureza da Despesa: 335041, IV - Fonte de Recursos: 101. Vigência: Este termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SEIUL/DF. Da assinatura: Data: 06/11/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANANIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, CIBELLE MARTINS, na qualidade de Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110900997

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2018
PROCESSO: 030.060.937/1974. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA I e JOSE DE RIBAMAR PEREIRA, na qualidade de concessionário. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso das áreas contíguas a SHUGN Quadra 708 Bloco Q Casa 13, sítio nº 1.482, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de DF, conforme o art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 755/2008, a emissão da Alvará de construção fica condicionada ao prévio registro do respectivo contrato, pela concessionária, neste Registro de Imóveis, com área de 22,78 m² espaço em subsolo, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de ILS 412 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de ILS 468, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de espaço de subsolo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de ILS 468, destinam-se exclusivamente para instalação de infraestrutura de água (hipótese prevista no Art. 5º da Lei Complementar nº 755/2008) e suas utilizações devem ser feitas em estrita observância às respectivas normas urbanísticas DO VALOR: A área em avanço de subsolo, são não onerosas, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do contrato no Cartório de Imóvel competente. Fica condicionada a expedição da Carta de Habite-se ao prévio registro do contrato no Cartório de Imóvel competente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais períodos. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO NAVEIRA SOARES VASCONCELOS, com delegação de competência prevista na Ordem de Serviço nº 27 de 10 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71, do dia 12 de abril de 2018, pag. 42 e JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA, na qualidade de proprietário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIOS
Processo: 33.760/2018. Beneficiário: MATHEUS KOZIEL SANTOS. Evento: Reunião Técnica da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indecon). Local do evento: Rio de Janeiro - RJ. Período de realização do evento: 13/11 a 14/11/2018. Quantidade de diários: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Quilombo 16, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII/DF. Processo: 00591-0001265826172-28. Data da Realização: 10/12/2018. Horário: 19h. Local: Brasil Imperial Hotel e Eventos, Setor Hoteleiro Sul Quadra 03 Bloco II CEP: 70.313-000, Brasília-DF. A documentação referida está a disposição do público para consulta no edifício sede do IBRAM, até a data de realização da audiência pública, bem como no site eletrônico www.ibram.df.gov.br.

ALDO CÉSAR VILHIA FERNANDES

DAR-1.243/2018

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINTSERN/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital de Convocação de Eleições faço saber que no dia 27 de novembro de 2018, no horário compreendido entre das 08hs às 18hs, na sede entidade Sindical, localizada no SCS Quadra 01 Bloco B Sala 712 Ed. Maristela, Brasília-DF, será realizada eleição para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, através de uma Mesa Coleitora na Sede da Entidade, bem como Mesas Coleitoras Itinerantes, para coleta de votos dos sindicalizados no local de trabalho. Fica Aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigido para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, no horário de 9 as 17 horas e entregues na sede do Sindicato. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 3 (três) dias a contar do prazo de publicação no quadro de avisos. O Sindicato Caso não haja obtido o "quorum" ou não havendo empate, a eleição em segunda e última votação será realizada no mesmo dia, às 18 30h, na mesma forma. Brasília/DF, 07 de outubro de 2018. Francisco de Assis Duarte da Silva - Presidente.

DAR - 1.249/2018.

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, conforme preceitos o artigo 8º, I do Estatuto, convoca os filiados do SINDICATO-DF para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de novembro de 2018, na sede do sindicato, situado no SHIN CA II Lote 10, Lago Norte - Brasília - DF, às 18h em primeira convocação e às 18h 30 em segunda e última convocação, para deliberarem sobre o seguinte assunto: I - Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 RUBENS RORIZ DA SILVA - Presidente.

DAR - 1.254/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987
Publicada no DOU, de 5 de julho de 1990, Seção 1, página 12945

Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983¹⁶⁵, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, resolve:

Art. 1º A Audiência Pública referida na Resolução CONAMA nº 1/86, tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, o Órgão de Meio Ambiente promoverá a realização de audiência pública.

§ 1º O Órgão de Meio Ambiente, a partir da data do recebimento do RIMA, fixará em edital e anunciará pela imprensa local a abertura do prazo que será no mínimo de 45 dias para solicitação de audiência pública.

§ 2º No caso de haver solicitação de audiência pública e na hipótese do Órgão Estadual não realizá-la, a licença concedida não terá validade.

§ 3º Após este prazo, a convocação será feita pelo Órgão licenciador, através de correspondência registrada aos solicitantes e da divulgação em órgãos da imprensa local.

§ 4º A audiência pública deverá ocorrer em local acessível aos interessados.

§ 5º Em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto de respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art. 3º A audiência pública será dirigida pelo representante do Órgão licenciador que, após a exposição objetiva do projeto e do seu respectivo RIMA, abrirá as discussões com os interessados presentes.

Art. 4º Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta.

Parágrafo único. Serão anexadas à ata, todos os documentos escritos e assinados que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a seção.

Art. 5º A ata da(s) audiência(s) pública(s) e seus anexos, servirão de base, juntamente com o RIMA, para a análise e parecer final do licenciador quanto à aprovação ou não do projeto.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ A. LUTZENBERGER - Presidente do Conselho

TÂNIA MARIA TONEL MUNHOZ - Secretária Executiva

NOTA: Resolução aprovada na 15ª Reunião Ordinária do CONAMA, porém só foi referendada pelo Presidente do Conselho por ocasião da 24ª Reunião realizada em 28 de junho de 1990.

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 5 de julho de 1990.

¹⁶⁵ Decreto revogado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990.

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 289. Cabe ao Poder Público, na forma da lei, exigir a realização de estudo prévio de impacto ambiental para construção, instalação, reforma, recuperação, ampliação e operação de empreendimentos ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ao meio ambiente, ao qual se dará publicidade, ficando à disposição do público por no mínimo trinta dias antes da audiência pública obrigatória.

§ 1º Os projetos de parcelamento do solo no Distrito Federal terão sua aprovação condicionada a apresentação de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório, para fins de licenciamento.

Art. 291. Os projetos com significativo potencial poluidor, após a realização do estudo de impacto ambiental e da audiência pública, serão submetidos a apreciação do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal.

LEI Nº 5.081, DE 11 DE MARÇO DE 2013

Art. 2º A audiência pública tem por finalidade dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos da proposta, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 3º Audiência pública será obrigatoriamente promovida pelo Poder Executivo para os projetos de sua iniciativa, sendo facultada a promoção de audiência pública complementar pelo Poder Legislativo.

Art. 5º A convocação para a audiência pública será feita por meio de ato específico, que definirá o tema a ser discutido, os meios de acesso ao material técnico complementar, o local, a data e o horário da sua realização.

§ 1º O ato convocatório será publicado:

I – duas vezes no Diário Oficial do Distrito Federal, com intervalo mínimo de quinze dias;

II – no mínimo uma vez, de forma resumida, em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de trinta dias;

III – no sítio do órgão ou da entidade responsável, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização.

Art. 8º Em função da área de abrangência, da complexidade dos temas, dos impactos previstos, da localização geográfica dos interessados e de outras variáveis, a audiência poderá ser realizada de forma setorial ou regional.

Parágrafo único. A audiência pública deverá ser realizada preferencialmente na Região Administrativa da população interessada, no período noturno ou nos fins de semana.

Art. 9º A audiência pública, bem como suas deliberações, deverão ser registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet no prazo máximo de trinta dias, contados da sua realização.

Parágrafo único. Serão disponibilizados para cópia, a requerimento dos interessados, todos os documentos que forem encaminhados ao presidente da audiência.

LEI Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Art. 15. É obrigatória a realização de estudo prévio de impacto ambiental para construção, instalação, reforma, recuperação, ampliação e operação de empreendimentos ou atividades potencialmente causadores de significativa degradação ao meio ambiente. (Artigo alterado pelo(a) Lei 1399 de 10/03/1997) (Artigo regulamentado(a) pelo(a) Lei 3277 de 31/12/2003)

§ 6º A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia dará publicidade ao estudo de impacto ambiental, deixando-o à disposição do público por, no mínimo, trinta dias antes da audiência pública. (Parágrafo acrescido pelo(a) Lei 1399 de 10/03/1997)

§ 7º A audiência pública, obrigatória para todos os estudos de impacto ambiental, será convocada com antecedência mínima de quinze dias, por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e em pelo menos dois órgãos de imprensa de circulação regional. (Parágrafo acrescido pelo(a) Lei 1399 de 10/03/1997)

§ 8º A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia fará publicar no Diário Oficial do Distrito Federal a data de recebimento do estudo de impacto ambiental, o período e o local em que este ficará à disposição do público, **bem como o prazo para a manifestação conclusiva da mencionada secretaria sobre o empreendimento ou a atividade.** (Parágrafo acrescido pelo(a) Lei 1399 de 10/03/1997)



Legislação correlata - Lei 6168 de 03/07/2018

LEI Nº 5.081, DE 11 DE MARÇO DE 2013

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Leite)

Disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para a realização de audiências públicas nos casos de: (Artigo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)

I – elaboração, alteração e revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, dos Planos de Desenvolvimento Local, do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, nos termos do art. 40, § 4º, I, da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho, de 2001 – Estatuto da Cidade e dos arts. 320 e 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF;

II – alteração de parcelamento do solo registrado em cartório;

III – desafetação de área pública, nos termos do art. 51, § 2º, da LODF;

IV – definição e alteração de parâmetros urbanísticos para projeto de parcelamento urbano, incluindo taxa de ocupação, altura máxima, taxa de permeabilidade, afastamentos e número de pavimentos;

V – alteração de parâmetros urbanísticos para projeto de parcelamento rural;

VI – alteração ou extensão de uso;

VII – alteração de coeficiente de aproveitamento;

VIII – apresentação de estudo ou Relatório de Impacto de Vizinhança;

IX – apresentação de proposição que trate de matéria ambiental, respeitada a legislação federal que dispuser sobre o tema;

X – apresentação de estudo ambiental, nos termos do art. 289 da LODF.

Art. 2º A audiência pública tem por finalidade dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos da proposta, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 3º Audiência pública será obrigatoriamente promovida pelo Poder Executivo para os projetos de sua iniciativa, sendo facultada a promoção de audiência pública complementar pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. A Câmara Legislativa do Distrito Federal realizará audiência pública sobre os temas pautados na legislação federal e na distrital e nos casos previstos no seu Regimento Interno.

Art. 4º A aprovação de proposição que trate das matérias dispostas no art. 1º fica condicionada à oitiva prévia da população diretamente afetada. (Artigo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – população interessada: a comunidade residente nas localidades afetadas pela proposição, entidades da sociedade civil organizada, organizações não governamentais e demais grupos sociais que possam ser direta ou indiretamente afetados pela proposição;

II – interesse público: o conjunto de aspirações ou vantagens lícitamente almejadas pela população interessada.

§ 2º Na comprovação do interesse público, deverão ser registrados os benefícios sociais, econômicos e ambientais resultantes da medida, a população a ser beneficiada, os possíveis impactos, bem como as medidas mitigadoras propostas, além dos estudos e dos pareceres técnicos que corroborem a proposição.

Art. 5º A convocação para a audiência pública será feita por meio de ato específico, que definirá o tema a ser discutido, os meios de acesso ao material técnico complementar, o local, a data e o horário da sua realização.

§ 1º O ato convocatório será publicado: (Parágrafo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)

I – duas vezes no Diário Oficial do Distrito Federal, com intervalo mínimo de quinze dias;

II – no mínimo uma vez, de forma resumida, em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de trinta dias;

III – no sítio do órgão ou da entidade responsável, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização.

§ 2º Além do disposto neste artigo, outros meios de comunicação poderão ser utilizados para a convocação da comunidade diretamente afetada pela proposição a ser apreciada na audiência pública. (Parágrafo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)

Art. 6º Ficarão disponíveis na internet para consulta, por prazo não inferior a trinta dias antes da realização da audiência pública, os laudos técnicos, os estudos e as demais informações relativas às proposições previstas nesta Lei. (Artigo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)

Art. 7º O órgão responsável pela audiência pública coordenará a sua realização e estabelecerá o regulamento simplificado, que deverá ser disponibilizado na internet junto com o edital de convocação.

Art. 8º Em função da área de abrangência, da complexidade dos temas, dos impactos previstos, da localização geográfica dos interessados e de outras variáveis, a audiência poderá ser realizada de forma setorial ou regional.

Parágrafo único. A audiência pública deverá ser realizada preferencialmente na Região Administrativa da população interessada, no período noturno ou nos fins de semana.

Art. 9º A audiência pública, bem como suas deliberações, deverão ser registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet no prazo máximo de trinta dias, contados da sua realização. (Artigo vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal)

Parágrafo único. Serão disponibilizados para cópia, a requerimento dos interessados, todos os documentos que forem encaminhados ao presidente da audiência.

Art. 10. A ata da audiência pública, seus registros e seus anexos servirão de base para análise da proposição a ser apreciada.

Art. 11. A gestão democrática deve ser exercida, ainda, nas hipóteses previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei federal nº 10.257, de 2001, por meio de debates, consultas públicas e conferências, aplicando-se os critérios fixados nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 2013

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 53 de 14/03/2013